

DECRETO Nº 58.049, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Fixa os preços dos serviços prestados pelas Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.



BRUNO COVAS, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os preços dos serviços prestados pelas Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo, constantes da Tabela integrante deste decreto, para vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Os recolhimentos de preços públicos objeto deste decreto deverão observar as rubricas de receitas às quais o item pertença e seu código SAF.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogado o Decreto nº 57.548, de 19 de dezembro de 2016, com as alterações dos Decretos nº 57.615, de 3 de março de 2017 e nº 57.660, de 12 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de dezembro de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS,
Prefeito em Exercício

CAIO MEGALE,
Secretário Municipal da Fazenda

ANDERSON POMINI,
Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO,
Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 22 de dezembro de 2017.

Publicado na Casa Civil, em 22 de dezembro de 2017.

Tabela integrante do Decreto nº 58.049, de 22 de dezembro de 2017

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO 2018 (R\$)
1. Outras Receitas de Aluguel (RUBRICA DA RECEITA 1.3.1.0.01.1.1-01.00.000.000.11.01.000) - SAF 24669			
1.1.		OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS - por mês	
1.1.1.	8000	imóveis construídos para habitação ou exploração comercial	1/12 de 10% do valor do imóvel apurado na avaliação
1.1.2.	8001	imóveis construídos ocupados por entidades assistenciais	1/12 de 10% do valor fiscal do imóvel na avaliação
1.1.3.	8002	imóveis não construídos destinados à exploração comercial	1/12 de 6% do valor do imóvel na avaliação
1.1.4.	8003	imóveis não construídos ocupados por entidades assistenciais	1/12 de 6% do valor fiscal do imóvel na avaliação
1.1.5.	8004	imóveis não construídos ocupados por empreiteiras para obras	1/12 de 9% do valor fiscal corrigido do imóvel
1.1.6.	8005	imóveis não construídos ocupados por circos e/ou atividades afins	1/12 de 9% do valor fiscal corrigido do imóvel
1.1.7.	8006	instalação de banca de flores em logradouros - por mês, por m², por unidade	
1.1.8.	8007	área destinada à "Campanha de Alimento mais Barato"- por m²/mês	
2. Outras Receitas de Concessões e Permissões (RUBRICA DA RECEITA 1.3.1.0.02.1.1-03.13.000.000.11.01.000) - SAF 24787			
2.1.	8851	OCUPAÇÃO E USO DO SOLO POR POSTES - por m², por mês	

2.2.		Galeria Prestes Maia - Por Dia	
2.2.1.	9260	fotografias, filmagens, etc. com fins publicitários e/ou comerciais	
3. Concessões e Permissões - Estádio Municipal (RUBRICA DA RECEITA 1.3.1.0.02.1.1-03.000.000.11.01.000) - SAF 24737			
3.1.		ESTÁDIO MUNICIPAL "JACK MARIN"	
3.1.1.	8009	campo de futebol - por terceiros - por hora diurna	
3.1.2.	8010	campo de futebol - por terceiros - por hora noturna	
3.1.3.	9549	campo de futebol society com grama sintética - por terceiros - por hora diurna	
3.1.4.	9550	campo de futebol society com grama sintética - por terceiros - por hora noturna	
3.1.5.	8011	quadras esportivas descobertas - por terceiros - por hora diurna	
3.1.6.	8012	quadras esportivas descobertas - por terceiros - por hora noturna	
3.1.7.	9922	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por terceiros - por hora	
3.1.8.	9923	Instalação de trailer, veículo ou barraca, para a venda de uniformes esportivos, alimentos e bebidas não alcoólicas em eventos, integrantes ou não, do calendário da SEME - por unidade	
3.2.		ESTÁDIO MUNICIPAL "PAULO MACHADO DE CARVALHO" - PACAEMBU	
3.2.1.		Campo de futebol	
3.2.1.1.	8013	jogos com cobrança de ingressos - diurnos - garantia mínima R\$ 35.259,00 ou (Observação: o serviço inclui um treino de 90 minutos no dia anterior à data do jogo, desde que formalmente solicitado)	12% sobre a receita bruta ou R\$ 80.285,(
3.2.1.2.	8014	jogos com cobrança de ingressos - noturnos - garantia mínima R\$ 36.613,00 ou (Observação: o serviço inclui um treino de 90 minutos no dia anterior à data do jogo, desde que formalmente solicitado)	15% sobre a receita bruta ou R\$ 100.352,
3.2.1.3.	8015	jogos sem cobrança de ingressos - diurnos	
3.2.1.4.	8016	jogos sem cobrança de ingressos - noturnos	
3.2.1.5.	8017	eventos artísticos, religiosos, culturais, políticos e similares com cobrança de ingressos -diurno - garantia mínima de R\$ 209.277,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.1.6.	8018	eventos artísticos, religiosos, culturais, políticos e similares com cobrança de ingressos - noturno - garantia mínima de R\$ 234.358,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.1.7.	8019	eventos artísticos, religiosos, culturais, políticos e similares sem cobrança de ingressos - diurno	
3.2.1.8.	8020	eventos artísticos, religiosos, culturais, políticos e similares sem cobrança de ingressos - noturno	
3.2.1.9.	8021	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30 hs)	
3.2.1.10.		Eventos não esportivos - período das 8:00 às 18:00 hs	
3.2.1.10.1.	8022	Filmagem (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação).	
3.2.1.10.2.	9615	Fotos (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação).	
3.2.1.11.		Eventos não esportivos - período das 18:00 às 24:00 hs	
3.2.1.11.1.	8023	Filmagem (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação).	
3.2.1.11.2.	9616	Fotos (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação).	
3.2.1.12.	9548	utilização das lanchonetes do estádio e/ou permanência de ambulantes no interior do estádio para a venda de alimentos, nas hipóteses dos itens 3.2.1.1, 3.2.1.2, 3.2.1.5 e 3.2.1.6, com prazo máximo de 24 horas para a montagem e 24 horas para a desmontagem da infraestrutura sem cobrança. Após o decurso do prazo sem a retirada dos equipamentos: R\$ 1.302,00 por dia sujeito a adoção das medidas legais para a desocupação da área pública utilizada - por jogo ou evento	
3.2.1.13.	9555	utilização das lanchonetes do estádio e/ou permanência de ambulantes no interior do estádio para a venda de alimentos, nas hipóteses dos itens 3.2.1.3, 3.2.1.4, 3.2.1.7 e 3.2.1.8, com prazo máximo de 24 horas para a montagem e 24 horas para a desmontagem da infraestrutura sem cobrança. Após o decurso do prazo sem a retirada dos equipamentos: R\$ 1.302,00 por dia sujeito a adoção das medidas legais para a desocupação da área pública utilizada - por jogo ou evento	
3.2.2.		Quadras	
3.2.2.1.		Quadras de tênis descobertas	

3.2.2.1.1.	8024	utilização por amadores - hora diurna	
3.2.2.1.2.	8025	utilização por amadores - hora noturna	
3.2.2.1.3.	8026	competição profissional sem cobrança de ingresso - diária	
3.2.2.1.4.	8027	competição profissional com cobrança de ingressos - uso diurno - garantia mínima de R\$ 2.514,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.2.1.5.	8028	competição profissional com cobrança de ingressos - uso noturno - garantia mínima de R\$ 2.639,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.2.1.6.	8029	competição amadora sem cobrança de ingresso - diária	
3.2.2.1.7.	8030	competição amadora com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 2.514,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.2.1.8.	8031	competição amadora com cobrança de ingresso - uso noturno - garantia mínima de R\$ 2.738,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.2.2.		Quadras de tênis coberta	
3.2.2.2.1.	8032	utilização por amadores - hora diurna	
3.2.2.2.2.	8033	utilização por amadores - hora noturna	
3.2.2.2.3.	8034	competição profissional sem cobrança de ingresso - diária	
3.2.2.2.4.	8035	competição profissional com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 4.170,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.2.2.5.	8036	competição profissional com cobrança de ingresso - uso noturno - garantia mínima de R\$ 4.598,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.2.2.6.	8037	competição amadora sem cobrança de ingresso - diária	
3.2.2.2.7.	8038	competição amadora com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 4.170,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.2.2.8.	8039	competição amadora com cobrança de ingresso - uso noturno - garantia mínima de R\$ 4.598,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.3.		Piscina	
3.2.3.1.	8040	utilização por amadores/profissionais - hora diurna individual	
3.2.3.2.	8041	utilização por amadores/profissionais - hora noturna individual	
3.2.3.3.	8042	competição profissional sem cobrança de ingresso - diária	
3.2.3.4.	8043	competição profissional com cobrança de ingressos - uso diurno - garantia mínima de R\$ 9.860,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.3.5.	8044	competição profissional com cobrança de ingressos - uso noturno - garantia mínima de R\$ 12.049,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.3.6.	8045	competição amadora sem cobrança de ingresso - diária	
3.2.3.7.	8046	competição amadora com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 10.868,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.3.8.	8047	competição amadora com cobrança de ingresso - uso noturno - garantia mínima de R\$ 12.049,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.4.		Salão Nobre	
3.2.4.1.	8050	período das 8:00 as 18:00hs.	
3.2.4.2.	9617	período noturno	
3.2.5.	8053	vão livre do Tobogã - área externa - diária	
3.2.6.	8055	outros locais - diária por m ²	
3.2.7.	8056	bilheteria (por setor) - para eventos não realizados no estádio - diária	
3.2.8.		Ginásio Poliesportivo	
3.2.8.1.	8057	período das 8:00 às 12:00 hs	
3.2.8.2.	8058	período das 12:00 às 16:00 hs	
3.2.8.3.	8059	período das 16:00 às 20:00 hs	
3.2.8.4.	8060	eventos sem cobrança de ingresso	
3.2.8.5.	8061	eventos com cobrança de ingresso - diurnos - garantia mínima de R\$ 7.347,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.8.6.	8062	eventos com cobrança de ingresso - noturnos - garantia mínima de R\$ 8.094,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.8.7.	8063	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização do evento - por dia (das 8:30 às 17:30 hs)	

3.2.8.8.	9354	período de duas horas - diurno	
3.2.8.9.	9355	período de duas horas - noturno	
3.2.8.10.	9894	utilização da lanchonete do ginásio e/ou permanência de ambulantes no interior do ginásio para a venda de alimentos, nas hipóteses dos itens 3.2.8.1 a 3.2.8.9 - por período	
3.3.		ESTÁDIO MUNICIPAL DE BEISEBOL "MIE NISHI"	
3.3.1.		Campo de beisebol	
3.3.1.1.	8064	campo de beisebol, por terceiros - hora diurna	
3.3.1.2.	8065	campo de beisebol, por terceiros - hora noturna	
3.3.1.3.	8066	campo de beisebol, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.3.1.4.	9924	mobilização e desmobilização de infraestrutura para realização de evento - por dia (das 8:30 as 17:30 hs)	
3.3.2.		Campo de gateball	
3.3.2.1.	8067	campo de gateball, por terceiros - hora diurna	
3.3.2.2.	8068	campo de gateball, por terceiros - hora noturna	
3.3.2.3.	8069	campo de gateball, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.3.3.		Ginásio de sumô	
3.3.3.1.	8070	ginásio de sumô - hora diurna	
3.3.3.2.	8071	ginásio de sumô - hora noturna	
3.3.3.3.	8072	ginásio de sumô - competições - por hora diurna	
3.3.3.4.	8073	ginásio de sumô - competições - por hora noturna	
3.3.3.5.	8074	ginásio de sumô - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.3.3.6.	9925	mobilização e desmobilização de infraestrutura para realização de evento - por dia (das 8:30 as 17:30 hs)	
3.3.4.		Salão de ginástica	
3.3.4.1.	8075	salão de ginástica, por terceiros - hora diurna	
3.3.4.2.	8076	salão de ginástica, por terceiros - hora noturna	
3.3.4.3.	8077	salão de ginástica para eventos não esportivos - hora diurna	
3.3.4.4.	8078	salão de ginástica para eventos não esportivos - hora noturna	
3.3.4.5.	8079	salão de ginástica para eventos não esportivos - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.3.5.		Filmagem ou fotografia (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação)	
3.3.5.1.	8080	filmagem e/ou fotografia - de cunho institucional - por hora diurna	
3.3.5.2.	8081	filmagem e/ou fotografia - de cunho institucional - por hora noturna	
3.3.5.3.	8082	filmagem e/ou fotografia - de cunho publicitário - por hora diurna	
3.3.5.4.	8083	filmagem e/ou fotografia - de cunho publicitário - por hora noturna	
3.3.6.	9926	Instalação de trailer, veículo ou barraca, para venda de uniformes esportivos, alimentos e bebidas não alcoólicas em eventos integrantes ou não, do calendário da SEME - por unidade	
3.4.		PARQUE CERET - CENTRO ESPORTIVO, RECREATIVO E EDUCATIVO DO TRABALHADOR	
3.4.1.		Campos	
3.4.1.1.	9105	campo de futebol, por terceiros - por hora diurna	
3.4.1.2.	9106	campo de futebol, por terceiros - por hora noturna	
3.4.1.3.	9107	campo de futebol, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.2.		Quadras	
3.4.2.1.	9111	quadra de tênis descoberta, por terceiros - por hora diurna	

3.4.2.2.	9112	quadra de tênis descoberta, por terceiros - por hora noturna	
3.4.2.3.	9113	quadra de tênis descoberta, por terceiros - por período de 5 horas	
3.4.2.4.	9114	quadra de tênis descoberta, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.2.5.	9927	quadra de tênis de saibro descoberta, por terceiros - por hora diurna	
3.4.2.6.	9928	quadra de tênis de saibro descoberta, por terceiros - por hora noturna	
3.4.2.7.	9929	quadra de tênis de saibro descoberta, por terceiros - por período de 5 horas	
3.4.2.8.	9930	quadra de tênis de saibro descoberta, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.2.9.	9115	quadra esportiva descoberta, por terceiros - por hora diurna	
3.4.2.10.	9116	quadra esportiva descoberta, por terceiros - por hora noturna	
3.4.2.11.	9117	quadra esportiva descoberta, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.3.		Pista de atletismo	
3.4.3.1.	9121	para treinamento - por atleta - por hora diurna	
3.4.3.2.	9122	para treinamento - por atleta - por hora noturna	
3.4.3.3.	9123	para competições, por terceiros - por hora diurna	
3.4.3.4.	9124	para competições, por terceiros - por hora noturna	
3.4.3.5.	9125	para realização de outros eventos não esportivos - por hora diurna	
3.4.3.6.	9126	para realização de outros eventos não esportivos - por hora noturna	
3.4.3.7.	9931	por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.3.8.	9932	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização do evento - por dia (das 8:30 às 17:30hs)	
3.4.4.		Piscina	
3.4.4.1.	9127	utilização por amadores/profissionais - por hora diurna por atleta	
3.4.4.2.	9129	competição profissional/amadora sem cobrança de ingresso - diária	
3.4.4.3.	9130	competição profissional/amadora com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 9.453,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.4.5.		Ginásio Poliesportivo	
3.4.5.1.	9933	ginásio de esportes, por terceiros, por hora diurna	
3.4.5.2.	9934	ginásio de esportes, por terceiros, por hora noturna	
3.4.5.3.	9135	ginásio de esportes, por terceiros, período das 8:00 às 12:00 hs	
3.4.5.4.	9136	ginásio de esportes, por terceiros, período das 12:00 às 16:00 hs	
3.4.5.5.	9137	ginásio de esportes, por terceiros, período das 16:00 às 20:00 hs	
3.4.5.6.	9935	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora diurna	
3.4.5.7.	9936	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora noturna	
3.4.5.8.	9139	eventos com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 7.049,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.4.5.9.	9140	eventos com cobrança de ingresso - uso noturno - garantia mínima de R\$ 7.765,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.4.5.10.	9793	eventos de competição em geral - por hora diurna	
3.4.5.11.	9794	eventos de competição em geral - por hora noturna	
3.4.5.12.	9795	eventos de competição em geral com cobrança de ingresso - por hora diurna	
3.4.5.13.	9796	eventos de competição em geral com cobrança de ingresso - por hora noturna	
3.4.5.14.	9937	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização do evento - por dia (das 8:30 às 17:30 hs)	
3.4.6.		Salas	
3.4.6.1.	9144	salão de ginástica, por terceiros - por hora diurna	
3.4.6.2.	9145	salão de ginástica, por terceiros - por hora noturna	

3.4.6.3.	9146	salão de ginástica para eventos não esportivos - por hora diurna	
3.4.6.4.	9147	salão de ginástica para eventos não esportivos - por hora noturna	
3.4.6.5.	9148	salão de ginástica para eventos não esportivos - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.7.		Filmagem e/ou fotografia (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação).	
3.4.7.1.	9797	filmagem e/ou fotografia - cunho institucional - por hora diurna	
3.4.7.2.	9798	filmagem e/ou fotografia - cunho institucional - por hora noturna	
3.4.7.3.	9799	filmagem e/ou fotografia - cunho publicitário - por hora diurna	
3.4.7.4.	9800	filmagem e/ou fotografia - cunho publicitário - por hora noturna	
3.4.8.		Portaria principal (área aberta) e outras dependências	
3.4.8.1.	9801	portaria principal ou outras dependências - por hora diurna	
3.4.8.2.	9802	portaria principal ou outras dependências - por hora noturna	
3.4.8.3.	9938	mobilização e desmobilização de infraestrutura para realização de evento - por dia (das 8:30 as 17:30 hs)	
3.4.9.	9939	Instalação de trailer, veículo ou barraca, para venda de uniformes esportivos, alimentos e bebidas não alcoólicas em eventos integrantes ou não, do calendário da SEME - por unidade	
3.5.		CENTRO ESPORTIVO TIETÊ	
3.5.1.		Ginásios 01, 02, 03 e 04	
3.5.1.1.	9940	ginásio de esportes, por terceiros - por hora diurna	
3.5.1.2.	9941	ginásio de esportes, por terceiros - por hora noturna	
3.5.1.3.	9942	ginásio de esportes, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
3.5.1.4.	9943	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora diurna	
3.5.1.5.	9944	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora noturna	
3.5.1.6.	9945	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.5.1.7.	9946	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30hs)	
3.5.2.		Galpão de Ginástica:	
3.5.2.1.	9947	galpão de ginástica - por hora diurna	
3.5.2.2.	9948	galpão de ginástica - por hora noturna	
3.5.2.3.	9949	galpão de ginástica - competições - por hora diurna	
3.5.2.4.	9950	galpão de ginástica - competições - por hora noturna	
3.5.2.5.	9951	galpão de ginástica - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
3.5.2.6.	9952	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30hs)	
3.5.3.		Quatro (4) quadras oficiais descobertas de tênis em saibro	
3.5.3.1.	9953	utilização por amadores - por hora diurna	
3.5.3.2.	9954	utilização por amadores - por hora noturna	
3.5.3.3.	9955	competição profissional sem cobrança de ingresso - diária	
3.5.3.4.	9956	competição profissional com cobrança de ingressos - uso diurno - garantia mínima de R\$ 2.514,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.5.3.5.	9957	competição profissional com cobrança de ingressos - uso noturno - garantia mínima de R\$ 2.639,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.5.3.6.	9958	competição amadora sem cobrança de ingresso - diária	
3.5.3.7.	9959	competição amadora com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 2.514,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.5.3.8.	9960	competição amadora com cobrança de ingresso - uso noturno - garantia mínima de R\$ 2.738,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.5.4.		Quatro (4) quadras poliesportivas descobertas	

3.5.4.1.	9961	quadra poliesportiva descoberta, por terceiros - por hora diurna:	
3.5.4.2.	9962	quadra poliesportiva descoberta, por terceiros - por hora noturna:	
3.5.5.		Espaço para restaurante / refeitório / lanchonete (sem equipamentos), com salão, cozinha e dispensa	
3.5.5.1.	9963	utilização do espaço por um período de quatro horas - diurno ou noturno	
3.5.6.		Espaço auxiliar para fornecimento de alimentação ou realização de eventos com 9 (nove) quiosques cobertos e mesas, bancos e balcões de alvenaria, além de 2 (dois) conjuntos de sanitários, depósito e sala auxiliar:	
3.5.6.1.	9964	utilização de todo espaço por 4 horas	
3.5.6.2.	9965	utilização de todo espaço por 8 horas	
3.5.7.		Área externa com gramado sintético e espaço disponível para montagem de palcos de grande porte destinada à recepção de grande quantidade de público e grandes eventos:	
3.5.7.1.	9966	utilização de todo o espaço - diária	
3.5.7.2.	4132	utilização de 50% (cinquenta por cento) da área externa - diária	
3.5.7.3.	9967	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - diária	
3.5.7.4.	9968	exploração comercial de alimentos e bebidas não alcoólicas	
3.5.8.	9971	Instalação de trailer, veículo ou barraca, para a venda de uniformes esportivos, alimentos e bebidas não alcoólicas em eventos, integrantes ou não, do calendário da SEME - por unidade	
3.6.		CENTRO ESPORTIVO NÁUTICO GUARAPIRANGA	
3.6.1.	4098	campo de futebol - por terceiros - por hora diurna	
3.6.2.	4099	campo de futebol - por terceiros - por hora noturna	
3.6.3.	4100	campo de futebol socyety - por terceiros - por hora diurna	
3.6.4.	4101	campo de futebol socyety - por terceiros - por hora noturna	
3.6.5.	4102	quadras esportivas descobertas - por terceiros - por hora diurna	
3.6.6.	4103	quadras esportivas descobertas - por terceiros - por hora noturna	
3.6.7.	4104	quadra de tênis descoberta, por terceiros - por hora diurna	
3.6.8.	4105	quadra de tênis descoberta, por terceiros - por hora noturna	
3.6.9.	4106	Quiosque grande - 32 m², por terceiros, por período de 6 horas	
3.6.10.		Restaurante grande - 1.040 m²	
3.6.10.1.	4107	Mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por terceiros - por hora	
3.6.10.2.	4108	Restaurante para eventos, por terceiros, por período integral	
3.6.10.3.	4109	Restaurante para eventos, por terceiros, por período de 4 horas	
3.6.11.		Salão de Eventos - 6.000m²	
3.6.11.1.	4110	Mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento, sem cobrança de ingresso - por terceiros - por hora	
3.6.11.2.	4111	Salão para eventos, sem cobrança de ingresso, por terceiros, por hora	
3.6.11.3.	4112	Salão para eventos, sem cobrança de ingresso, por terceiros, por período de 4 horas	
3.6.11.4.	4113	Salão para eventos, sem cobrança de ingresso, por terceiros, por período de 6 horas	
3.6.11.5.	4114	eventos artísticos, religiosos, culturais, políticos e similares com cobrança de ingressos - diurno - garantia mínima de R\$ 83.600,00	12% sobre a renda bruta
3.6.11.6.	4115	eventos artísticos, religiosos, culturais, políticos e similares com cobrança de ingressos - noturno - garantia mínima de R\$ 104.500,00	15% sobre a renda bruta
3.6.11.7.	4116	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento com cobrança de ingressos - por dia (das 8:30 às 17:00hs)	
3.6.11.8.	4117	utilização da lanchonete do salão de eventos e/ou permanência de ambulantes no interior do salão para a venda de alimentos e bebidas não alcoólicas, com prazo máximo de 24 horas para a montagem e 24 horas para a desmontagem de infraestrutura sem cobrança. Após o decurso do prazo sem a retirada dos equipamentos: R\$ 1.102,0 por dia sujeito a adoção das medidas legais para a desocupação da área pública utilizada - por evento	

3.6.12.		eventos não esportivos	
3.6.12.1.	4118	Filmagem (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação), período das 8:00 às 17:00hs	
3.6.12.2.	4119	Fotos (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação), período das 8:00 às 17:00hs	
3.6.12.3.	4120	filmagem e/ou fotografia - de cunho institucional - por hora diurna	
3.6.12.4.	4121	filmagem e/ou fotografia - de cunho institucional - por hora noturna	
3.6.12.5.	4122	filmagem e/ou fotografia - de cunho publicitário - por hora diurna	
3.6.12.6.	4123	filmagem e/ou fotografia - de cunho publicitário - por hora noturna	
3.6.12.7.	4124	Instalação de trailer, veículo ou barraca, para a venda de uniformes esportivos, alimentos e bebidas não alcoólicas em eventos, integrantes ou não, do calendário da SEME - por unidade	
3.7.		FILMAGENS E GRAVAÇÕES	
3.7.1.	4076	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 3	Aplicar desconto s/ preço base conforme /
3.7.2.	4077	NÍVEL I - Produção NÃO Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 3	Aplicar desconto s/ preço base conforme /

Observações:

- Para todas as utilizações será necessária a prestação de caução, em valor igual ou superior ao preço devido e/ou assinatura de termo de responsabilidade, a critério da autoridade competente.
- Os percentuais fixados serão cobrados a partir do total de ingressos declarados à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, através do Documento de Arrecadação de Tributos Mobiliários.
- Concessões e Permissões - Centros Esportivos - Unid. Educac. e Esport. (RUBRICA DA RECEITA 1.3.1.0.02.1.1-03.04.000.000.11.01.000) - SAF 24742

4.1.		EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
4.1.1.		Campos	
4.1.1.1.	8084	campo de futebol, por terceiros - por hora diurna	
4.1.1.2.	8085	campo de futebol, por terceiros - por hora noturna	
4.1.1.3.	8086	campo de futebol, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.1.4.	8087	campo de futebol society, por terceiros - por hora diurna	
4.1.1.5.	8088	campo de futebol society, por terceiros - por hora noturna	
4.1.1.6.	8089	campo de futebol society, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.1.7.	9551	campo de futebol oficial com grama sintética, por terceiros - por hora diurna	
4.1.1.8.	9552	campo de futebol oficial com grama sintética, por terceiros - por hora noturna	
4.1.1.9.	8090	campo de gateball, por terceiros - por hora diurna	
4.1.1.10.	8091	campo de gateball, por terceiros - por hora noturna	
4.1.1.11.	8092	campo de gateball, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.2.		Quadras	
4.1.2.1.	8093	quadra de tênis descobertas, por terceiros - hora diurna	
4.1.2.2.	8094	quadra de tênis descobertas, por terceiros - hora noturna	
4.1.2.3.	8095	quadra de tênis descobertas, por terceiros - por período de 5 horas	
4.1.2.4.	8096	quadra de tênis descobertas, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.2.5.	8097	quadra esportivas descobertas, por terceiros - hora diurna	
4.1.2.6.	8098	quadra esportivas descobertas, por terceiros - hora noturna	
4.1.2.7.	8099	quadra esportivas descobertas, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.2.8.	8100	quadra esportivas cobertas, por terceiros - por hora diurna	
4.1.2.9.	8101	quadra esportivas cobertas, por terceiros - por hora noturna	

4.1.2.10.	8102	quadra esportivas cobertas, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.2.11.	8103	quadra de malhas e bochas, por terceiros - por hora diurna	
4.1.2.12.	8104	quadra de malhas e bochas, por terceiros - por hora noturna	
4.1.2.13.	8105	quadra de malhas e bochas, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.3.		Ginásios	
4.1.3.1.	8106	ginásio de esportes, por terceiros - por hora diurna	
4.1.3.2.	8107	ginásio de esportes, por terceiros - por hora noturna	
4.1.3.3.	8108	ginásio de esportes, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.3.4.	8109	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora diurna	
4.1.3.5.	8110	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora noturna	
4.1.3.6.	8111	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
4.1.3.7.	9972	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30hs)	
4.1.4.		salas	
4.1.4.1.	8112	sala de ginástica, por terceiros - por hora diurna	
4.1.4.2.	8113	sala de ginástica, por terceiros - por hora noturna	
4.1.4.3.	8114	sala de ginástica, para eventos não esportivos - por hora diurna	
4.1.4.4.	8115	sala de ginástica, para eventos não esportivos - por hora noturna	
4.1.4.5.	8116	sala de ginástica, para eventos não esportivos - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.4.6.	8117	sala de artes marciais - por hora diurna	
4.1.4.7.	8118	sala de artes marciais - por hora noturna	
4.1.4.8.	8119	sala de artes marciais - competições - por hora diurna	
4.1.4.9.	8120	sala de artes marciais - competições - por hora noturna	
4.1.4.10.	8121	sala de artes marciais - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.4.11.	8122	sala de musculação - por hora diurna	
4.1.4.12.	8123	sala de musculação - por hora noturna	
4.1.4.13.	9895	Sala de Automodelismo - por período de 4 horas	
4.1.4.14.	9896	pista de aeromodelismo - por período de 4 horas	
4.1.4.15.	9897	sala de ferromodelismo - por período de 4 horas	
4.1.4.16.	9898	de plastimodelismo	
4.1.5.		Pistas de atletismo	
4.1.5.1.	8124	pista de atletismo, por terceiros - competições - por hora diurna	
4.1.5.2.	8125	pista de atletismo, por terceiros - competições - por hora noturna	
4.1.5.3.	8126	pista de atletismo, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.5.4.	9973	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30hs)	
4.1.6.		Piscinas	
4.1.6.1.	8127	piscina, por terceiros - por hora diurna	
4.1.6.2.	8128	piscina, por terceiros - por hora noturna	
4.1.6.3.	8129	piscina, por terceiros - competições - por hora diurna	
4.1.6.4.	8130	piscina, por terceiros - competições - por hora noturna	
4.1.6.5.	8131	piscina, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta

4.1.7.		Ringues de boxe	
4.1.7.1.	8132	ringue de boxe e luta livre, por terceiros - por hora diurna	
4.1.7.2.	8133	ringue de boxe e luta livre, por terceiros - por hora noturna	
4.1.7.3.	8134	ringue de boxe e luta livre, por terceiros - competições - por hora diurna	
4.1.7.4.	8135	ringue de boxe e luta livre, por terceiros - competições - por hora noturna	
4.1.7.5.	8136	ringue de boxe e luta livre, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.8.		Filmagem e/ou fotografia (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação)	
4.1.8.1.	8137	de cunho institucional - por hora diurna	
4.1.8.2.	8138	de cunho institucional - por hora noturna	
4.1.8.3.	8139	de cunho publicitário - por hora diurna	
4.1.8.4.	8140	de cunho publicitário - por hora noturna	
4.1.9.		Outros eventos e/ou dependências	
4.1.9.1.	8141	por hora diurna	
4.1.9.2.	8142	por hora noturna	
4.1.9.3.	9899	Praça dos cães do C.E. Modelódromo do Ibirapuera	
4.1.9.4.	9900	área externa do C.E. Modelódromo do Ibirapuera para instalação de Bancas, stands e outros - por m²	
4.1.9.5.	9901	Lanchonete do C.E. Modelódromo do Ibirapuera ou venda por ambulantes - por evento ou dia	
4.1.9.6.	9902	tanque de nautimodelismo - por período de 4 horas	
4.1.10.		Cadastro de entidades esportivas	
4.1.10.1.	8143	inicial	
4.1.11.		Equipamentos do Centro de Esportes Radicais	
4.1.11.1.	4092	Parkour, Mini Ramp, Pista Pump Track - por hora, por atleta e por equipamento (DIURNO)	
4.1.11.2.	4093	Parkour, Mini Ramp, Pista Pump Track - por hora, por atleta e por equipamento (NOTURNO)	
4.1.11.3.	4094	Parkour, Mini Ramp, Pista Pump Track - Por Período de 4 horas e por equipamento - USO COLETIVO	
4.1.11.4.	4095	Ciclovía - Por Período de 4 horas - USO COLETIVO	
4.1.11.5.	4096	Todos os equipamentos por um período de 4 horas - USO COLETIVO	
4.1.11.6.	4097	Todos os equipamentos por um período de 8 horas - USO COLETIVO	
4.2.		FILMAGENS E GRAVAÇÕES	
4.2.1.	4078	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 4	Aplicar desconto s/ preço base conforme /
4.2.2.	4079	NÍVEL I - Produção NÃO Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 4	Aplicar desconto s/ preço base conforme /
Observação: As Associação cadastradas na Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação terão isenção da taxa anual de renovação bem como para a utilização das quadras descobertas das unidades esportivas.			
5. Unidades Esportivas da SEME (RUBRICA 1.3.1.0.02.1.1-03.14.000.000.11.01.000) - SAF 24792			
5.1.		CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO E PESQUISA	
5.1.1.		Campos	
5.1.1.1.	8153	campo de futebol - para treinamento - por hora diurna	
5.1.1.2.	8154	campo de futebol - para treinamento - por hora noturna	
5.1.1.3.	8155	campo de futebol - para competições de futebol - por hora diurna	
5.1.1.4.	8156	campo de futebol - para competições de futebol - por hora noturna	
5.1.1.5.	8157	campo de futebol - para outros eventos esportivos - por hora diurna	

5.1.1.6.	8158	campo de futebol - para outros eventos esportivos - por hora noturna
5.1.1.7.	8159	campo de futebol - para outros eventos não esportivos - por hora diurna
5.1.1.8.	8160	campo de futebol - para outros eventos não esportivos - por hora noturna
5.1.1.9.	8161	campo de futebol society - para treinos - por hora diurna
5.1.1.10.	8162	campo de futebol society - para treinos - por hora noturna
5.1.1.11.	8163	campo de futebol society - para competições - por hora diurna
5.1.1.12.	8164	campo de futebol society - para competições - por hora noturna
5.1.1.13.	8165	campo de futebol society - para outros eventos esportivos - por hora diurna
5.1.1.14.	8166	campo de futebol society - para outros eventos esportivos - por hora noturna
5.1.1.15.	8167	campo de futebol society - para outros eventos não esportivos - por hora diurna
5.1.1.16.	8168	campo de futebol society - para outros eventos não esportivos - por hora noturna
5.1.2.		Quadras
5.1.2.1.	8169	para treinamento esportivo - por hora diurna
5.1.2.2.	8170	para treinamento esportivo - por hora noturna
5.1.2.3.	8171	para competições - por hora diurna
5.1.2.4.	8172	para competições - por hora noturna
5.1.2.5.	8173	para realização de outros eventos esportivos - por hora diurna
5.1.2.6.	8174	para realização de outros eventos esportivos - por hora noturna
5.1.2.7.	8175	para realização de outros eventos não esportivos - por hora diurna
5.1.2.8.	8176	para realização de outros eventos não esportivos - por hora noturna
5.1.3.		Salão de ginástica artística
5.1.3.1.	8177	para treinamento - por atleta - por hora diurna
5.1.3.2.	8178	para treinamento - por atleta - por hora noturna
5.1.3.3.	8179	para competições - por hora diurna
5.1.3.4.	8180	para competições - por hora noturna
5.1.4.		Pista de atletismo
5.1.4.1.	8181	para treinamento - por atleta - por hora diurna
5.1.4.2.	8182	para treinamento - por atleta - por hora noturna
5.1.4.3.	8183	para competições - por hora diurna
5.1.4.4.	8184	para competições - por hora noturna
5.1.4.5.	8185	para realização de outros eventos - por hora diurna
5.1.4.6.	8186	para realização de outros eventos - por hora noturna
5.1.5.		Piscina olímpica coberta e aquecida
5.1.5.1.	8187	para treinamento - por atleta - por hora diurna
5.1.5.2.	8188	para treinamento - por atleta - por hora noturna
5.1.5.3.	8189	para competições diurnas - por hora
5.1.5.4.	8190	para competições noturnas - por hora
5.1.6.		Academia de boxe
5.1.6.1.	8193	para treinamento - por atleta - por hora diurna
5.1.6.2.	8194	para treinamento - por atleta - por hora noturna
5.1.6.3.	8195	para competições - por hora diurna

5.1.6.4.	8196	para competições - por hora noturna	
5.1.7.		Academia de judô	
5.1.7.1.	8197	dojô para treinamento - por atleta - por hora diurna	
5.1.7.2.	8198	dojô para treinamento - por atleta - por hora noturna	
5.1.7.3.	8199	dojô para competições - por hora diurna	
5.1.7.4.	8200	dojô para competições - por hora noturna	
5.1.8.		Auditório A	
5.1.8.1.	8201	evento - por hora diurna	
5.1.8.2.	8202	evento - por hora noturna	
5.1.9.		Filmagem e/ou fotografia	
5.1.9.1.	8204	de cunho institucional/publicitário - por hora diurna	
5.1.9.2.	8205	de cunho institucional/publicitário - por hora noturna	
5.1.10.		sala de luta olímpica	
5.1.10.1.	9149	para treinamento - por atleta - por hora diurna	
5.1.10.2.	9150	para treinamento - por atleta - por hora noturna	
5.1.10.3.	9151	para competições - por hora diurna	
5.1.10.4.	9152	para competições - por hora noturna	
5.1.11.		Sala de preparação física	
5.1.11.1.	9618	para treinamento - por atleta - por hora diurna	
5.1.11.2.	9619	para treinamento - por atleta - por hora noturna	
5.1.11.3.	9620	para competições - por hora diurna	
5.1.11.4.	9621	para competições - por hora noturna	
5.1.12.		Auditório B	
5.1.12.1.	9622	evento - por hora diurna	
5.1.12.2.	9623	evento - por hora noturna	
5.2.		PARQUE DAS BICICLETAS	
5.2.1.	8191	eventos - diária	
5.2.2.	8192	montagem e desmontagem/infraestrutura para realização de evento	
5.3.		OUTRAS CONCESSÕES E PERMISSÕES	
5.3.1.	9903	Utilização de espaços nas unidades da SEME em eventos integrantes do Calendário da SEME para instalação de trailer, veículo ou barraca, para venda de uniformes, alimentos e bebidas não alcoólicas etc.	R\$ 125,00 por unidade instalada, por montagem e 6 hs para desmontagem da entidade organizadora. Vide obs.
5.3.2.	9904	Utilização de espaços nas unidades da SEME em eventos não integrantes do Calendário da SEME para instalação de trailer, veículo ou barraca, para venda de uniformes, alimentos e bebidas não alcoólicas etc.	R\$ 187,00 por unidade instalada, por montagem e 6 hs para desmontagem da entidade organizadora. Vide obs.
5.3.3.	4074	Reserva de data no Calendário de Corridas e Passeios ciclísticos da Cidade	
5.4.		JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL	
5.4.1.	9974	Recurso ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva Municipal - STJDM de decisão proferida pelo Tribunal de Justiça Desportiva Municipal - TJDM, no âmbito de julgamento de infrações aos regulamentos das competições esportivas patrocinadas pela SEME.	
5.5.		CENTRO ESPORTIVO JOERG BRUDER	
5.5.1.		Campos	
5.5.1.1.	4001	campo de futebol society - para treinos - por hora diurna	

5.5.1.2.	4002	campo de futebol society - para treinos - por hora noturna	
5.5.1.3.	4003	campo de futebol society - para competições - por hora diurna	
5.5.1.4.	4004	campo de futebol society - para competições - por hora noturna	
5.5.1.5.	4005	campo de futebol society - para outros eventos esportivos - por hora diurna	
5.5.1.6.	4006	campo de futebol society - para outros eventos esportivos - por hora noturna	
5.5.1.7.	4007	campo de futebol society - para outros eventos não esportivos - por hora diurna	
5.5.1.8.	4008	campo de futebol society - para outros eventos não esportivos - por hora noturna	
5.5.2.		Pista de atletismo	
5.5.2.1.	4009	para treinamento - por atleta - por hora diurna	
5.5.2.2.	4010	para treinamento - por atleta - por hora noturna	
5.6.		FILMAGENS E GRAVAÇÕES	
5.6.1.	4080	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 5	Aplicar desconto s/ preço base conforme /
5.6.2.	4081	NÍVEL I - Produção NÃO Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 5	Aplicar desconto s/ preço base conforme /

Observações:

1. - Itens 5.3.1. e 5.3.2.: Após o decurso do prazo sem a retirada dos equipamentos: R\$ 617,00 por dia sujeito a adoção das medidas legais para a desocupação da área pública utilizada
2. - Para todas as utilizações será necessária a prestação de caução em valor igual ou superior ao preço devido e/ou assinatura de termo de responsabilidade, a critério da autoridade competente. O horário diurno horas é compreendido a partir das 18:00 horas.

6. Concessões e Permissões - Centros Culturais - Teatros / FEPAC (RUBRICA DA RECEITA 1.3.1.0.02.1.1-03.06.000.000.11.01.000) - SAF 24752

6.1.		OCA (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)	
6.1.1.		Pavilhão Lucas Nunes Nogueira Garcez (OCA) - todo o edifício	
6.1.1.1.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo	
6.1.1.1.1.	4133	Um dia	
6.1.1.1.2.	4134	Dois dias	
6.1.1.1.3.	4135	Três dias	
6.1.1.1.4.	4136	4 a 9 dias - acrescentar por dia	
6.1.1.1.5.	4137	Dez dias	
6.1.1.1.6.	4138	11 a 29 dias - acrescentar por dia	
6.1.1.1.7.	4139	Trinta dias	
6.1.1.1.8.	4140	31 dias ou mais - acrescentar por dia	
6.1.1.2.		Filmagens	
6.1.1.2.1.	4141	Um dia	
6.1.1.3.		Fotografia	
6.1.1.3.1.	4142	Um dia	
6.1.2.		Pavilhão Lucas Nunes Nogueira Garcez (OCA) - subsolo ou térreo	
6.1.2.1.		Evento Artístico-Cultural	
6.1.2.1.1.	4143	Um dia	
6.1.2.1.2.	4144	Dois dias	
6.1.2.1.3.	4145	Três dias	
6.1.2.1.4.	4146	4 a 9 dias - acrescentar por dia	
6.1.2.1.5.	4147	Dez dias	

6.1.2.1.6.	4148	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.1.2.1.7.	4149	Trinta dias
6.1.2.1.8.	4150	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.1.3.		Pavilhão Lucas Nunes Nogueira Garcez (OCA) - Primeiro andar
6.1.3.1.		Evento Artístico-Cultural
6.1.3.1.1.	4151	Um dia
6.1.3.1.2.	4152	Dois dias
6.1.3.1.3.	4153	Três dias
6.1.3.1.4.	4154	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.1.3.1.5.	4155	Dez dias
6.1.3.1.6.	4156	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.1.3.1.7.	4157	Trinta dias
6.1.3.1.8.	4158	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.1.4.		Pavilhão Lucas Nunes Nogueira Garcez (OCA) - Segundo andar
6.1.4.1.		Evento Artístico-Cultural
6.1.4.1.1.	4159	Um dia
6.1.4.1.2.	4160	Dois dias
6.1.4.1.3.	4161	Três dias
6.1.4.1.4.	4162	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.1.4.1.5.	4163	Dez dias
6.1.4.1.6.	4164	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.1.4.1.7.	4165	Trinta dias
6.1.4.1.8.	4166	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.1.5.		Pavilhão Lucas Nunes Nogueira Garcez (OCA) - Auditório do Ibirapuera Oscar Niemeyer
6.1.5.1.		Evento Artístico-Cultural
6.1.5.1.1.	4167	Um dia 4.000,00
6.1.5.1.2.	4168	Dois dias
6.1.5.1.3.	4169	Três dias
6.1.5.1.4.	4170	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.1.5.1.5.	4171	Dez dias
6.1.5.1.6.	4172	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.1.5.1.7.	4173	Trinta dias
6.1.5.1.8.	4174	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.1.5.2.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.1.5.2.1.	4175	Um dia
6.1.5.2.2.	4176	Dois dias
6.1.5.2.3.	4177	Três dias
6.1.5.2.4.	4178	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.1.5.2.5.	4179	Dez dias
6.1.5.2.6.	4180	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.1.5.2.7.	4181	Trinta dias

6.1.5.2.8.	4182	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.2.		Pavilhão das Culturas Brasileiras (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)
6.2.1.		Pavilhão Armando de Arruda Pereira (Pavilhão das Culturas Brasileiras) - Edifício Inteiro
6.2.1.1.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.2.1.1.1.	4183	Um dia
6.2.1.1.2.	4184	Dois dias
6.2.1.1.3.	4185	Três dias
6.2.1.1.4.	4186	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.2.1.1.5.	4187	Dez dias
6.2.1.1.6.	4188	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.2.1.1.7.	4189	Trinta dias
6.2.1.1.8.	4190	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.2.1.2.		Filmagens
6.2.1.2.1	4191	Um dia
6.2.1.3.		Fotografia
6.2.1.3.1	4192	Um dia
6.2.2.		Pavilhão Armando de Arruda Pereira (Pavilhão das Culturas Brasileiras) - Térreo e entorno ou subsolo
6.2.2.1.		Evento Artístico-Cultural
6.2.2.1.1.	4193	Um dia
6.2.2.1.2.	4194	Dois dias
6.2.2.1.3.	4195	Três dias
6.2.2.1.4.	4196	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.2.2.1.5.	4197	Dez dias
6.2.2.1.6.	4198	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.2.2.1.7.	4199	Trinta dias
6.2.2.1.8.	4200	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.2.2.2.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.2.2.2.1.	4201	Um dia
6.2.2.2.2.	4202	Dois dias
6.2.2.2.3.	4203	Três dias
6.2.2.2.4.	4204	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.2.2.2.5.	4205	Dez dias
6.2.2.2.6.	4206	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.2.2.2.7.	4207	Trinta dias
6.2.2.2.8.	4208	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.2.3.		Pavilhão Armando de Arruda Pereira (Pavilhão das Culturas Brasileiras) - Primeiro andar
6.2.3.1.		Evento Artístico-Cultural
6.2.3.1.1.	4209	Um dia
6.2.3.1.2.	4210	Dois dias
6.2.3.1.3.	4211	Três dias

6.2.3.1.4.	4212	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.2.3.1.5.	4213	Dez dias
6.2.3.1.6.	4214	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.2.3.1.7.	4215	Trinta dias
6.2.3.1.8.	4216	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.2.3.2.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.2.3.2.1.	4217	Um dia
6.2.3.2.2.	4218	Dois dias
6.2.3.2.3.	4219	Três dias
6.2.3.2.4.	4220	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.2.3.2.5.	4221	Dez dias
6.2.3.2.6.	4222	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.2.3.2.7.	4223	Trinta dias
6.2.3.2.8.	4224	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.2.4.		Pavilhão Armando de Arruda Pereira (Pavilhão das Culturas Brasileiras) - Auditório
6.2.4.1.		Evento Artístico-Cultural
6.2.4.1.1.	4225	Um dia
6.2.4.1.2.	4226	Dois dias
6.2.4.1.3.	4227	Três dias 4.500,00
6.2.4.1.4.	4228	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.2.4.1.5.	4229	Dez dias
6.2.4.1.6.	4230	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.2.4.1.7.	4231	Trinta dias
6.2.4.1.8.	4232	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.2.4.2.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.2.4.2.1.	4233	Um dia
6.2.4.2.2.	4234	Dois dias
6.2.4.2.3.	4235	Três dias
6.2.4.2.4.	4236	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.2.4.2.5.	4237	Dez dias
6.2.4.2.6.	4238	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.2.4.2.7.	4239	Trinta dias
6.2.4.2.8.	4240	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.3.		Espaços do Centro Cultural da Cidade de São Paulo (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)
6.3.1.		Sala Paulo Emílio Salles Gomes, Sala Lima Barreto
6.3.1.1.		Evento Artístico-Cultural
6.3.1.1.1.	4241	Um dia
6.3.1.1.2.	4242	Dois dias
6.3.1.1.3.	4243	Três dias
6.3.1.1.4.	4244	4 a 9 dias - acrescentar por dia

6.3.1.2.		Filmagens
6.3.1.2.1.	4245	Um dia
6.3.1.2.2.	4246	Dois dias
6.3.1.2.3.	4247	Três dias
6.3.1.2.4.	4248	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.3.1.3.		Fotografia
6.3.1.3.1.	4249	Um dia
6.3.1.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.3.1.4.1.	4250	Um dia
6.3.1.4.2.	4251	Dois dias
6.3.1.4.3.	4252	Três dias
6.3.1.4.4.	4253	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.3.2.		Sala Jardel Filho
6.3.2.1.		Evento Artístico-cultural
6.3.2.1.1.	4254	Um dia
6.3.2.1.2.	4255	Dois dias
6.3.2.1.3.	4256	Três dias
6.3.2.1.4.	4257	Quatro dias em diante - acrescentar por dia
6.3.2.2.		Filmagens
6.3.2.2.1.	4258	Um dia
6.3.2.2.2.	4259	Dois dias
6.3.2.2.3.	4260	Três dias
6.3.2.2.4.	4261	Quatro dias em diante - acrescentar por dia
6.3.2.3.		Fotografia
6.3.2.3.1.	4262	Um dia
6.3.2.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.3.2.4.1.	4264	Um dia
6.3.2.4.2.	4265	Dois dias
6.3.2.4.3.	4266	Três dias
6.3.2.4.4.	4267	Quatro dias em diante - acrescentar por dia
6.3.3.		Sala Adoniran Barbosa
6.3.3.1.		Evento Artístico-cultural
6.3.3.1.1.	4268	Um dia
6.3.3.1.2.	4269	Dois dias
6.3.3.1.3.	4270	Três dias
6.3.3.1.4.	4271	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.3.3.2.		Filmagem
6.3.3.2.1.	4272	Um dia
6.3.3.2.2.	4273	Dois dias
6.3.3.2.3.	4274	Três dias
6.3.3.2.4.	4275	4 a 9 dias - acrescentar por dia

6.3.3.3.		Fotografia	
6.3.3.3.1.	4276	Um dia	
6.3.3.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo	
6.3.3.4.1.	4278	Um dia	
6.3.3.4.2.	4279	Dois dias	
6.3.3.4.3.	4280	Três dias	
6.3.3.4.4.	4281	4 a 9 dias - acrescentar por dia	
6.3.4.		Espaço Ademar Guerra; Sala Tarsila do Amaral	
6.3.4.1.		Evento Artístico-Cultural	
6.3.4.1.1.	4282	Um dia	
6.3.4.1.2.	4283	Dois dias	
6.3.4.1.3.	4284	Três dias	
6.3.4.1.4.	4285	Quatro dias em diante - acrescentar por dia	
6.3.4.2.		Filmagens	
6.3.4.2.1.	4286	Um dia	
6.3.4.2.2.	4287	Dois dias	
6.3.4.2.3.	4288	Três dias	
6.3.4.2.4.	4289	Quatro dias em diante - acrescentar por dia	
6.3.4.3.		Fotografia	
6.3.4.3.1.	4290	Um dia	
6.3.4.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo	
6.3.4.4.1.	4291	Um dia 13.000,00	
6.3.4.4.2.	4292	Dois dias	
6.3.4.4.3.	4293	Três dias	
6.3.4.4.4.	4294	Quatro dias em diante - acrescentar por dia	
6.3.5.		Conjunto de Espaços: Anexo da Sala Adoniram Barbosa, Espaço Flávio Império (foyer), Jardim Interno, Sala de Ensaio, Espaço Missão, Piso Flávio de Carvalho - lateral Vergueiro, Piso Flávio de Carvalho - lateral 23 de Maio, Piso Flávio de Carvalho - Jardim Sul, Piso Caio Graco - lateral Vergueiro, Piso Caio Graco - lateral 23 de Maio, Jardim Suspenso - lateral Vergueiro, Jardim Suspenso - lateral 23 de Maio, Sala de Debates, Espaço Oficina/Ateliê, Espaços de convivência e utilitário (cada um).	
6.3.5.1.		Evento Artístico-cultural	
6.3.5.1.1.	4295	Um dia	
6.3.5.1.2.	4296	Dois dias	
6.3.5.1.3.	4297	Três dias	
6.3.5.1.4.	4298	4 a 9 dias - acrescentar por dia	
6.3.5.2.		Filmagem	
6.3.5.2.1.	4300	Um dia	
6.3.5.2.2.	4301	Dois dias	
6.3.5.2.3.	4302	Três dias	
6.3.5.2.4.	4303	4 a 9 dias - acrescentar por dia	
6.3.5.3.		Fotografia	
6.3.5.3.1.	4305	Um dia	

6.3.5.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo	
6.3.5.4.1.	4307	Um dia	
6.3.5.4.2.	4308	Dois dias	
6.3.5.4.3.	4309	Três dias	
6.3.5.4.4.	4310	4 a 9 dias - acrescentar por dia	
6.3.6.		Piso Flávio de Carvalho; Espaços das Bibliotecas; Piso 23 de Maio; Rampas de entrada Metrô Vergueiro; Rua interna	
6.3.6.1.		Evento Artístico-Cultural	
6.3.6.1.1.	4311	Um dia	
6.3.6.1.2.	4312	Dois dias	
6.3.6.1.3.	4313	Três dias	
6.3.6.1.4.	4314	Quatro dias em diante - acrescentar por dia	
6.3.6.2.		Filmagem	
6.3.6.2.1.	4315	Um dia	
6.3.6.2.2.	4316	Dois dias	
6.3.6.2.3.	4317	Três dias	
6.3.6.2.4.	4318	Quatro dias em diante - acrescentar por dia	
6.3.6.3.		Fotografia	
6.3.6.3.1.	4319	Um dia	
6.3.6.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo	
6.3.6.4.1.	4320	Um dia	
6.3.6.4.2.	4321	Dois dias	
6.3.6.4.3.	4322	Três dias	
6.3.6.4.4.	4323	do quarto até o nono dia - acrescentar por dia	
6.3.6.4.5.	4324	A manutenção das Sala Lima Barreto, Cine Olido e Sala Paulo Emilio, por pessoa	
6.3.6.4.6.	4325	Cessão dos teatros distritais para espetáculos em dias fixos por, no mínimo três semanas consecutivas, selecionados pela Comissão de Avaliação de acordo com o mérito cultural e interesse público, após convocação de interessados por comunicado, para a realização de temporadas com cobrança de ingressos	10% da renda bruta, recolhidos ao FEPAC
6.4.		BIBLIOTECA MARIO DE ANDRADE (observando,se for o caso, os descontos expressos na NOTA 1 ao final do subitem 6.4 e NOTA 2 ao final do item 6)	
6.4.1.		Evento Artístico-Cultural	
6.4.1.1.		Hall de entrada + saguão - Rua da Consolação, 94 OU Terraço Praça Dom José Gaspar;	
6.4.1.1.1.	4326	Preço (R\$) 12h *	
6.4.1.1.2.	4327	Preço por hora adicional	
6.4.1.2.		Auditório Rubens Borba de Moraes + saguão;	
6.4.1.2.1.	4328	Preço (R\$) 12h *	
6.4.1.2.2.	4329	Preço por hora adicional	
6.4.1.3.		Sala Jerônimo Azevedo (Sala Oval)	
6.4.1.3.1.	4330	Preço (R\$) 12h *	
6.4.1.3.2.	4331	Preço por hora adicional	
6.4.1.4.		Hall de Entrada - Av. São Luis, 235	
6.4.1.4.1.	4332	Preço (R\$) 12h *	
6.4.1.4.2.	4333	Preço por hora adicional	

6.4.1.5.		Sala Herculano de Freitas (Circulante) OU Área de convivência + jardim contemplativo (Av. São Luis)
6.4.1.5.1.	4334	Preço (R\$) 12h *
6.4.1.5.2.	4335	Preço por hora adicional
6.4.1.6.		Sala Sergio Milliet (artes) OU Sala Paulo Prado (obras raras e mapoteca)
6.4.1.6.1.	4336	Preço (R\$) 12h *
6.4.1.6.2.	4337	Preço por hora adicional
6.4.1.7.		Edifício áreas externas (Deck São Luiz OU Deck do corredor de vidro OU jardim externo OU estacionamento)
6.4.1.7.1.	4338	Preço (R\$) 12h *
6.4.1.7.2.	4339	Preço por hora adicional
6.4.1.8.		Edifício áreas internas (Escadaria interna OU salas internas OU corredor de vidro)
6.4.1.8.1.	4340	Preço (R\$) 12h *
6.4.1.8.2.	4341	Preço por hora adicional
6.4.1.9.		Edifício anexo (hemeroteca: área expositiva 1º andar OU mini-auditório OU Áreas de Acervos)
6.4.1.9.1.	4342	Preço (R\$) 12h *
6.4.1.9.2.	4343	Preço por hora adicional
6.4.2.		Filmagem
6.4.2.1.		Hall de entrada + saguão - Rua da Consolação, 94 ou Terraço Praça Dom José Gaspar;
6.4.2.1.1.	4344	Preço (R\$) 12h *
6.4.2.1.2.	4345	Preço por hora adicional
6.4.2.2.		Auditório Rubens Borba de Moraes + saguão;
6.4.2.2.1.	4346	Preço (R\$) 12h *
6.4.2.2.2.	4347	Preço por hora adicional
6.4.2.3.		Sala Jerônimo Azevedo (Sala Oval)
6.4.2.3.1.	4348	Preço (R\$) 12h *
6.4.2.3.2.	4349	Preço por hora adicional
6.4.2.4.		Hall de Entrada - Av. São Luis, 235
6.4.2.4.1.	4350	Preço (R\$) 12h *
6.4.2.4.2.	4351	Preço por hora adicional
6.4.2.5.		Sala Herculano de Freitas (Circulante) OU Área de convivência + jardim contemplativo (Av. São Luis)
6.4.2.5.1.	4352	Preço (R\$) 12h *
6.4.2.5.2.	4353	Preço por hora adicional
6.4.2.6.		Sala Sergio Milliet (artes) OU Sala Paulo Prado (obras raras e mapoteca)
6.4.2.6.1.	4354	Preço (R\$) 12h *
6.4.2.6.2.	4355	Preço por hora adicional
6.4.2.7.		Edifício áreas externas (Deck São Luiz OU Deck do corredor de vidro OU jardim externo OU estacionamento)
6.4.2.7.1.	4356	Preço (R\$) 12h *
6.4.2.7.2.	4357	Preço por hora adicional
6.4.2.8.		Edifício áreas internas (Escadaria interna OU salas internas OU corredor de vidro)
6.4.2.8.1.	4358	Preço (R\$) 12h *
6.4.2.8.2.	4359	Preço por hora adicional
6.4.2.9.		Edifício anexo (hemeroteca: área expositiva 1º andar OU mini-auditório OU Áreas de Acervos)

6.4.2.9.1.	4360	Preço (R\$) 12h *
6.4.2.9.2.	4361	Preço por hora adicional
6.4.3.		Fotografia
6.4.3.1.		Hall de entrada + saguão - Rua da Consolação, 94 OU Terraço Praça Dom José Gaspar;
6.4.3.1.1.	4362	Preço (R\$) 12h *
6.4.3.1.2.	4363	Preço por hora adicional
6.4.3.2.		Auditório Rubens Borba de Moraes + saguão;
6.4.3.2.1.	4364	Preço (R\$) 12h *
6.4.3.2.2.	4365	Preço por hora adicional
6.4.3.3.		Sala Jerônimo Azevedo (Sala Oval)
6.4.3.3.1.	4366	Preço (R\$) 12h *
6.4.3.3.2.	4367	Preço por hora adicional
6.4.3.4.		Hall de Entrada - Av. São Luis, 235
6.4.3.4.1.	4368	Preço (R\$) 12h *
6.4.3.4.2.	4369	Preço por hora adicional
6.4.3.5.		Sala Herкулano de Freitas (Circulante) OU Área de convivência + jardim contemplativo (Av. São Luis)
6.4.3.5.1.	4370	Preço (R\$) 12h *
6.4.3.5.2.	4371	Preço por hora adicional
6.4.3.6.		Sala Sergio Milliet (artes) OU Sala Paulo Prado (obras raras e mapoteca)
6.4.3.6.1.	4372	Preço (R\$) 12h *
6.4.3.6.2.	4373	Preço por hora adicional
6.4.3.7.		Edifício áreas externas (Deck São Luiz OU Deck do corredor de vidro OU jardim externo OU estacionamento)
6.4.3.7.1.	4374	Preço (R\$) 12h *
6.4.3.7.2.	4375	Preço por hora adicional
6.4.3.8.		Edifício áreas internas (Escadaria interna OU Salas internas OU corredor de vidro)
6.4.3.8.1.	4376	Preço (R\$) 12h *
6.4.3.8.2.	4377	Preço por hora adicional
6.4.3.9.		Edifício anexo (hemeroteca: área expositiva 1º andar OU mini-auditório OU Áreas de Acervos)
6.4.3.9.1.	4378	Preço (R\$) 12h *
6.4.3.9.2.	4379	Preço por hora adicional
6.4.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.4.4.1.		Hall de entrada + saguão - Rua da Consolação, 94 OU Terraço Praça Dom José Gaspar;
6.4.4.1.1.	4380	Preço (R\$) 12h *
6.4.4.1.2.	4381	Preço por hora adicional
6.4.4.2.		Auditório Rubens Borba de Moraes + saguão;
6.4.4.2.1.	4382	Preço (R\$) 12h *
6.4.4.2.2.	4383	Preço por hora adicional
6.4.4.3.		Sala Jerônimo Azevedo (Sala Oval)
6.4.4.3.1.	4384	Preço (R\$) 12h *
6.4.4.3.2.	4385	Preço por hora adicional

6.4.4.4.		Hall de Entrada - Av. São Luis, 235
6.4.4.4.1.	4386	Preço (R\$) 12h *
6.4.4.4.2.	4387	Preço por hora adicional
6.4.4.5.		Sala Herculano de Freitas (Circulante) OU Área de convivência + jardim contemplativo (Av. São Luis)
6.4.4.5.1.	4388	Preço (R\$) 12h *
6.4.4.5.2.	4389	Preço por hora adicional
6.4.4.6.		Sala Sergio Milliet (artes) OU Sala Paulo Prado (obras raras e mapoteca)
6.4.4.6.1.	4390	Preço (R\$) 12h *
6.4.4.6.2.	4391	Preço por hora adicional
6.4.4.7.		Edifício áreas externas (Deck São Luiz OU Deck do corredor de vidro OU jardim externo OU estacionamento)
6.4.4.7.1.	4392	Preço (R\$) 12h *
6.4.4.7.2.	4393	Preço por hora adicional
6.4.4.8.		Edifício áreas internas (Escadaria interna OU Salas internas OU corredor de vidro)
6.4.4.8.1.	4394	Preço (R\$) 12h *
6.4.4.8.2.	4395	Preço por hora adicional
6.4.4.9.		Edifício anexo (hemeroteca: área expositiva 1º andar OU mini-auditório OU Áreas de Acervos)
6.4.4.9.1.	4396	Preço (R\$) 12h *
6.4.4.9.2.	4397	Preço por hora adicional

NOTA 1: para os espaços da Biblioteca Mario de Andrade:

- Os valores referem-se ao uso por período de 12 horas. Há desconto de 30% caso o evento ou filmagem seja fixado para o período de 4 horas. O valor das horas adicionais estão indicadas na respectiva linha.
- O preço público será reduzido em 20% para utilização por uma semana, em 30% para a utilização por dez dias, em 40% para a utilização por quinze dias e em 50% para a utilização por trinta dias ou períodos maiores.

6.5.		ESPAÇOS DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL OLIDO (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)
6.5.1.		Evento Artístico-Cultural
6.5.1.1.	4398	Sala Olido (293 lugares)
6.5.1.2.	4399	Sala Paissandu (139 lugares)
6.5.1.3.	4400	Cine Olido (236 lugares)
6.5.1.4.	4401	Vitrine de Dança (200 lugares em pé)
6.5.1.5.	4402	Café da Sobreloja
6.5.1.6.	4403	Primeiro Pavimento ou Sobreloja
6.5.2.		Filmagem
6.5.2.1.	4404	Sala Olido (293 lugares)
6.5.2.2.	4405	Sala Paissandu (139 lugares)
6.5.2.3.	4406	Cine Olido (236 lugares)
6.5.2.4.	4407	Vitrine de Dança (200 lugares em pé)
6.5.2.5.	4408	Café da Sobreloja
6.5.2.6.	4409	Primeiro Pavimento ou Sobreloja
6.5.3.		Fotografia
6.5.3.1.	4410	Sala Olido (293 lugares)
6.5.3.2.	4411	Sala Paissandu (139 lugares), Cine Olido (236 lugares) e Primeiro Pavimento ou Sobreloja
6.5.3.3.	4412	Vitrine de Dança (200 lugares em pé), Café Sobreloja

6.5.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.5.4.1.	4413	Sala Olido (293 lugares)
6.5.4.2.	4414	Sala Paissandu (139 lugares)
6.5.4.3.	4415	Cine Olido (236 lugares)
6.5.4.4.	4416	Vitrine de Dança (200 lugares em pé)
6.5.4.5.	4417	Café da Sobreloja
6.5.4.6.	4418	Primeiro Pavimento ou Sobreloja
6.5.4.7.	4419	Sala Olido e Paissandu, para a infraestrutura (luz e som)
6.5.4.8.	4420	Cine Olido e Vitrine da Dança, para a infraestrutura (luz e som)
6.5.4.9.	4421	Cine Olido e Vitrine da Dança, para a infraestrutura (luz e som) para a projeção
6.5.4.10.	4422	Salas de ensaio, por período de 3 (três) horas
6.6.		MUSEU DA CIDADE DE SÃO PAULO (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)
6.6.1.		Solar da Marquesa - 1º ou 2º andar expositivo
6.6.1.1.		Evento Artístico-cultural
6.6.1.1.1.	4423	Um dia
6.6.1.1.2.	4424	Dois dias
6.6.1.1.3.	4425	Três dias
6.6.1.1.4.	4426	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.6.1.1.5.	4427	Dez dias
6.6.1.1.6.	4428	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.6.1.1.7.	4429	Trinta dias
6.6.1.1.8.	4430	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.6.1.2.		Filmagens
6.6.1.2.1.	4431	Um dia
6.6.1.2.2.	4432	Dois dias
6.6.1.2.3.	4433	Três dias
6.6.1.2.4.	4434	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.6.1.2.5.	4435	Dez dias
6.6.1.2.6.	4436	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.6.1.2.7.	4437	Trinta dias
6.6.1.2.8.	4438	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.6.1.3.		Fotografia
6.6.1.3.1.	4439	Um dia
6.6.1.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.6.1.4.1.	4440	Um dia
6.6.1.4.2.	4441	Dois dias
6.6.1.4.3.	4442	Três dias
6.6.1.4.4.	4443	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.6.1.4.5.	4444	Dez dias
6.6.1.4.6.	4445	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.6.1.4.7.	4446	Trinta dias

6.6.1.4.8.	4447	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.6.2.		CASAS - Tatuapé, Bandeirante, Sertanista, Ressaca, Sítio Morrinhos, Casa do Grito, Sítio Mirim (DPH)
6.6.2.1.		Evento Artístico-Cultural
6.6.2.1.1.	4448	Um dia
6.6.2.1.2.	4449	Dois dias
6.6.2.1.3.	4450	Três dias
6.6.2.1.4.	4451	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.6.2.1.5.	4452	Dez dias
6.6.2.1.6.	4453	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.6.2.1.7.	4454	Trinta dias
6.6.2.1.8.	4455	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.6.2.2.		Filmagens
6.6.2.2.1.	4456	Um dia
6.6.2.2.2.	4457	Dois dias
6.6.2.2.3.	4458	Três dias
6.6.2.2.4.	4459	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.6.2.2.5.	4460	Dez dias
6.6.2.2.6.	4461	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.6.2.2.7.	4462	Trinta dias
6.6.2.2.8.	4463	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.6.2.3.		Fotografia
6.6.2.3.1.	4464	Um dia
6.6.2.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.6.2.4.1.	4465	Um dia
6.6.2.4.2.	4466	Dois dias
6.6.2.4.3.	4467	Três dias
6.6.2.4.4.	4468	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.6.2.4.5.	4469	Dez dias
6.6.2.4.6.	4470	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.6.2.4.7.	4471	Trinta dias
6.6.2.4.8.	4472	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.6.3.		Beco do Pinto, Capela do Morumbi
6.6.3.1.		Evento Artístico-Cultural
6.6.3.1.1.	4473	Um dia
6.6.3.1.2.	4474	Dois dias
6.6.3.1.3.	4475	Três dias
6.6.3.1.4.	4476	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.6.3.1.5.	4477	Dez dias
6.6.3.1.6.	4478	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.6.3.1.7.	4479	Trinta dias

6.6.3.1.8.	4480	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.6.3.2.		Filmagens
6.6.3.2.1.	4481	Um dia
6.6.3.2.2.	4482	Dois dias
6.6.3.2.3.	4483	Três dias
6.6.3.2.4.	4484	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.6.3.2.5.	4485	Dez dias
6.6.3.2.6.	4486	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.6.3.2.7.	4487	Trinta dias
6.6.3.2.8.	4488	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.6.3.3.		Fotografia
6.6.3.3.1.	4489	Um dia
6.6.3.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.6.3.4.1.	4490	Um dia
6.6.3.4.2.	4491	Dois dias
6.6.3.4.3.	4492	Três dias
6.6.3.4.4.	4493	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.6.3.4.5.	4494	Dez dias
6.6.3.4.6.	4495	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.6.3.4.7.	4496	Trinta dias
6.6.3.4.8.	4497	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.6.4.		Casa Modernista (térreo, primeiro andar e área do parque)
6.6.4.1.		Evento Artístico-Cultural
6.6.4.1.1.	4498	Um dia
6.6.4.1.2.	4499	Dois dias
6.6.4.1.3.	4500	Três dias
6.6.4.1.4.	4501	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.6.4.1.5.	4502	Dez dias
6.6.4.1.6.	4503	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.6.4.1.7.	4504	Trinta dias
6.6.4.1.8.	4505	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.6.4.2.		Filmagens
6.6.4.2.1.	4506	Um dia
6.6.4.2.2.	4507	Dois dias
6.6.4.2.3.	4508	Três dias
6.6.4.2.4.	4509	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.6.4.2.5.	4510	Dez dias
6.6.4.2.6.	4511	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.6.4.2.7.	4512	Trinta dias
6.6.4.2.8.	4513	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.6.4.3.		Fotografia

6.6.4.3.1.	4514	Um dia
6.6.4.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.6.4.4.1.	4515	Um dia
6.6.4.4.2.	4516	Dois dias
6.6.4.4.3.	4517	Três dias
6.6.4.4.4.	4518	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.6.4.4.5.	4519	Dez dias
6.6.4.4.6.	4520	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.6.4.4.7.	4521	Trinta dias
6.6.4.4.8.	4522	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.6.5.		Espaço Museológico do Monumento à Independência - Preço Base
6.6.5.1.	4523	Evento Artístico-Cultural
6.6.5.2.	4524	Filmagens
6.6.5.3.	4525	Fotografia
6.6.5.4.	4526	Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.6.6.		Chácara Lane
6.6.6.1.		Evento Artístico-Cultural
6.6.6.1.1	4527	Térreo
6.6.6.1.2.	4528	Primeiro andar
6.6.6.1.3	4529	Área Externa
6.6.6.2.		Filmagem
6.6.6.2.1	4530	Térreo
6.6.6.2.2.	4531	Primeiro andar
6.6.6.2.3	4532	Área Externa
6.6.6.3.		Fotografia
6.6.6.3.1	4533	Térreo
6.6.6.3.2.	4534	Primeiro andar
6.6.6.3.3	4535	Área Externa
6.6.6.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.6.6.4.1	4536	Térreo
6.6.6.4.2.	4537	Primeiro andar
6.6.6.4.3	4538	Área Externa
6.6.7		Casa da Imagem
6.6.7.1.		Evento Artístico-Cultural
6.6.7.1.1	4539	Subsolo ou Térreo ou Primeiro Andar
6.6.7.2.		Filmagem
6.6.7.2.1	4540	Subsolo ou Térreo ou Primeiro Andar
6.6.7.3.		Fotografia
6.6.7.3.1	4541	Subsolo ou Térreo ou Primeiro Andar
6.6.7.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo

6.6.7.4.1	4542	Subsolo ou Térreo ou Primeiro Andar
6.6.8.		Auditório Solar da Marquesa - Preço Base
6.6.8.1.	4543	Evento Artístico-Cultural
6.6.8.2.	4544	Filmagens
6.6.8.3.	4545	Fotografia
6.6.8.4.	4546	Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.6.9.		Salão Almeida Júnior
6.6.9.1.	4547	Evento Artístico-Cultural
6.6.9.2.	4548	Filmagens
6.6.9.3.	4549	Fotografia
6.6.9.4.	4550	Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.7.		ARQUIVO HISTÓRICO (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)
6.7.1.		Saguão Principal do Edifício Ramos de Azevedo
6.7.1.1.		Evento Artístico-Cultural
6.7.1.1.1.	4551	Um dia
6.7.1.1.2.	4552	Dois dias
6.7.1.1.3.	4553	Três dias
6.7.1.1.4.	4554	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.7.1.1.5.	4555	Dez dias
6.7.1.1.6.	4556	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.7.1.1.7.	4557	Trinta dias
6.7.1.1.8.	4558	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.7.1.2.		Filmagens
6.7.1.2.1.	4559	Um dia
6.7.1.2.2.	4560	Dois dias
6.7.1.2.3.	4561	Três dias
6.7.1.2.4.	4562	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.7.1.2.5.	4563	Dez dias
6.7.1.2.6.	4564	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.7.1.2.7.	4565	Trinta dias
6.7.1.2.8.	4566	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.7.1.3.		Fotografia
6.7.1.3.1.	4567	Um dia
6.7.1.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.7.1.4.1.	4568	Um dia
6.7.1.4.2.	4569	Dois dias
6.7.1.4.3.	4570	Três dias
6.7.1.4.4.	4571	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.7.1.4.5.	4572	Dez dias
6.7.1.4.6.	4573	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.7.1.4.7.	4574	Trinta dias

6.7.1.4.8.	4575	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.7.2.		Auditório
6.7.2.1.		Evento Artístico-Cultural
6.7.2.1.1.	4576	Um dia
6.7.2.1.2.	4577	Dois dias
6.7.2.1.3.	4578	Três dias
6.7.2.1.4.	4579	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.7.2.1.5.	4580	Dez dias
6.7.2.1.6.	4581	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.7.2.1.7.	4582	Trinta dias
6.7.2.1.8.	4583	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.7.2.2.		Filmagens
6.7.2.2.1.	4584	Um dia
6.7.2.2.2.	4585	Dois dias
6.7.2.2.3.	4586	Três dias
6.7.2.2.4.	4587	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.7.2.2.5.	4588	Dez dias
6.7.2.2.6.	4589	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.7.2.2.7.	4590	Trinta dias
6.7.2.2.8.	4591	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.7.2.3.		Fotografia
6.7.2.3.1.	4592	Um dia
6.7.2.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.7.2.4.1.	4593	Um dia
6.7.2.4.2.	4594	Dois dias
6.7.2.4.3.	4595	Três dias
6.7.2.4.4.	4596	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.7.2.4.5.	4597	Dez dias
6.7.2.4.6.	4598	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.7.2.4.7.	4599	Trinta dias
6.7.2.4.8.	4600	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.7.3.		Hall de entrada, subsolo ou outros espaços
6.7.3.1.		Evento Artístico-Cultural
6.7.3.1.1.	4601	Um dia
6.7.3.1.2.	4602	Dois dias
6.7.3.1.3.	4603	Três dias
6.7.3.1.4.	4604	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.7.3.1.5.	4605	Dez dias
6.7.3.1.6.	4606	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.7.3.1.7.	4607	Trinta dias

6.7.3.1.8.		4608	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.7.3.2.			Filmagens
6.7.3.2.1.		4609	Um dia
6.7.3.2.2.		4610	Dois dias
6.7.3.2.3.		4611	Três dias
6.7.3.2.4.		4612	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.7.3.2.5.		4613	Dez dias
6.7.3.2.6.		4614	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.7.3.2.7.		4615	Trinta dias
6.7.3.2.8.		4616	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.7.3.3.			Fotografia
6.7.3.3.1.		4617	Um dia
6.7.3.4.			Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.7.3.4.1.		4618	Um dia
6.7.3.4.2.		4619	Dois dias
6.7.3.4.3.		4620	Três dias
6.7.3.4.4.		4621	4 a 9 dias - acrescentar por dia
6.7.3.4.5.		4622	Dez dias
6.7.3.4.6.		4623	11 a 29 dias - acrescentar por dia
6.7.3.4.7.		4624	Trinta dias
6.7.3.4.8.		4625	31 dias ou mais - acrescentar por dia
6.8.			Sistema Municipal de Bibliotecas (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)
6.8.1.	Auditórios		
6.8.1.1.			Evento Artístico-Cultural - POR DIA
6.8.1.1.1.		4626	Álvares de Azevedo (100 pessoas), Belmonte (100 pessoas), Roberto Santos (100 lugares) e Viriato Corrêa (104 lugares)
6.8.1.1.2.		4627	Alceu Amoroso Lima (130 lugares)
6.8.1.1.3.		4628	Mário Schenberg (160 lugares)
6.8.1.1.4.		4629	Cora Coralina (82 lugares)
6.8.1.1.5.		4630	Monteiro Lobato (75 pessoas), Demais Bibliotecas
6.8.1.2.			Filmagem - POR DIA
6.8.1.2.1.		4631	Álvares de Azevedo (100 pessoas), Mário Schenberg (160 lugares) 3.500,00 6.8.1.2.2. 4632 Belmonte (100 pessoas), Alceu Amoroso Lima (130 lugares), Monteiro Lobato (75 pessoas), Roberto Santos (100 lugares), Viriato Corrêa (104 lugares), Cora Coralina (82 lugares) e Demais Bibliotecas
6.8.1.3.			Fotografia - POR DIA
6.8.1.3.1.		4633	Alceu Amoroso Lima (130 lugares), Álvares de Azevedo (100 pessoas), Belmonte (100 pessoas), Mário Schenberg (160 lugares), Monteiro Lobato (75 pessoas), Roberto Santos (100 lugares), Viriato Corrêa (104 lugares), Cora Coralina (82 lugares) e Demais Bibliotecas
6.8.1.4.			Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - POR DIA
6.8.1.4.1.		4634	Alceu Amoroso Lima (130 lugares), Álvares de Azevedo (100 pessoas), Belmonte (100 pessoas), Mário Schenberg (160 lugares), Monteiro Lobato (75 pessoas), Roberto Santos (100 lugares), Viriato Corrêa (104 lugares), Cora Coralina (82 lugares) e Demais Bibliotecas
6.8.2.			Espaços Diversos
6.8.2.1.			Evento Artístico-Cultural - POR DIA
6.8.2.1.1.		4635	Alceu Amoroso Lima, Cassiano Ricardo, Belmonte, Hans Christian Andersen, Monteiro Lobato, Roberto Santos, Viriato Corrêa,

		Mário Schenberg, Anne Frank, Raul Bopp	
6.8.2.1.2.	4636	Paulo Duarte, Paulo Setúbal, Cora Coralina, e Demais Bibliotecas	
6.8.2.2.		Filmagem - POR DIA	
6.8.2.2.1.	4637	Alceu Amoroso Lima, Cassiano Ricardo, Belmonte, Hans Christian Andersen, Monteiro Lobato, Roberto Santos, Viriato Corrêa, Mário Schenberg, Anne Frank, Raul Bopp, Paulo Duarte, Paulo Setúbal, Cora Coralina e Demais Bibliotecas	
6.8.2.3.		Fotografia - POR DIA	
6.8.2.3.1.	4638	Alceu Amoroso Lima, Cassiano Ricardo, Belmonte, Hans Christian Andersen, Monteiro Lobato, Roberto Santos, Viriato Corrêa, Mário Schenberg, Anne Frank, Raul Bopp, Paulo Duarte, Paulo Setúbal, Cora Coralina e Demais Bibliotecas	
6.8.2.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - POR DIA	
6.8.2.4.1.	4639	Alceu Amoroso Lima, Cassiano Ricardo, Belmonte, Hans Christian Andersen, Monteiro Lobato, Roberto Santos, Viriato Corrêa, Mário Schenberg, Anne Frank, Raul Bopp, Paulo Duarte, Paulo Setúbal, Cora Coralina e Demais Bibliotecas	
6.8.2.4.2.	4640	Para a realização de espetáculos em dias fixos, por no mínimo três semanas consecutivas, selecionados pela comissão competente, designada para esse fim, de acordo com o mérito cultural e o interesse público, para a realização de temporada com cobrança de ingressos. Cobra-se os valores referem-se ao uso por dia.	10% da renda bruta recolhida ao FEPAC.
6.9.		Teatros, Prestes Maia e CRD (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)	
6.9.1.		Teatros Municipais	
6.9.1.1.		Evento Artístico-Cultural - POR DIA	
6.9.1.1.1.	4642	Teatro Municipal de Santo Amaro Paulo Eiró e Teatro Municipal da Mooca Arthur Azevedo	
6.9.1.1.2.	4643	Teatro Municipal da Vila Mariana João Caetano	
6.9.1.1.3.	4644	Teatro Municipal da Lapa Cacilda Becker e Teatro Municipal do Cangaíba Flávio Império	
6.9.1.1.4.	4645	Teatro Municipal de Santana Alfredo Mesquita	
6.9.1.1.5.	4646	Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado	
6.9.1.2.		Filmagem - POR DIA	
6.9.1.2.1.	4647	Teatro Municipal de Santo Amaro Paulo Eiró e Teatro Municipal da Mooca Arthur Azevedo	
6.9.1.2.2.	4648	Teatro Municipal da Vila Mariana João Caetano	
6.9.1.2.3.	4649	Teatro Municipal da Lapa Cacilda Becker, Teatro Municipal de Santana Alfredo Mesquita, Teatro Municipal do Cangaíba Flávio Império, Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado	
6.9.1.3.		Fotografia - POR DIA	
6.9.1.3.1.	4650	Teatro Municipal de Santo Amaro Paulo Eiró, Teatro Municipal da Mooca Arthur Azevedo, Teatro Municipal da Vila Mariana João Caetano, Teatro Municipal da Lapa Cacilda Becker, Teatro Municipal de Santana Alfredo Mesquita, Teatro Municipal do Cangaíba Flávio Império, Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado	
6.9.1.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - POR DIA	
6.9.1.4.1.	4651	Teatro Municipal de Santo Amaro Paulo Eiró, Teatro Municipal da Mooca Arthur Azevedo, Teatro Municipal da Vila Mariana João Caetano, Teatro Municipal da Lapa Cacilda Becker, Teatro Municipal de Santana Alfredo Mesquita, Teatro Municipal do Cangaíba Flávio Império, Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado	
6.9.2.		Galeria Prestes Maia - por sala ou saguão - POR DIA	
6.9.2.1.	4652	Evento Artístico-Cultural	
6.9.2.2.	4653	Filmagem	
6.9.2.3.	4654	Fotografia	
6.9.2.4.	4655	Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo	
6.9.3.		Centro de Referência da Dança - por sala de ensaio (3 horas)	
6.9.3.1.	4656	Evento Artístico-Cultural	
6.9.3.2.	4657	Filmagem	
6.9.3.3.	4658	Fotografia	
6.9.3.4.	4659	Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo	
6.9.3.5.	4660	Salas de ensaio dos teatros distritais (40m² a 60m²) por 3 horas	

6.9.3.6.	4661	Para espetáculos em dias fixos, por no mínimo três semanas consecutivas, selecionados pela Comissão de Avaliação Local de acordo com o mérito cultural e o interesse público, após convocação de interessados por comunicado, para a realização de temporadas com cobrança de ingressos.	10% da renda bruta, recolhidos ao FEPAC.
6.10.		Centros Culturais (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)	
6.10.1.		Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes	
6.10.1.1.		Evento Artístico-Cultural - POR DIA	
6.10.1.1.1.	4662	Teatro de Arena	
6.10.1.1.2.	4663	Sala de cinemas	
6.10.1.1.3.	4664	Sala de Exposição (2 pavimento)	
6.10.1.1.4.	4665	Sala de oficinas ou ensaios	Isento
6.10.1.1.5.	4666	Espaço Externo para montagem da lona do circo	
6.10.1.2.		Filmagem - POR DIA	
6.10.1.2.1.	4667	Teatro de Arena e Espaço Externo para montagem da lona do circo	
6.10.1.2.2.	4668	Sala de cinemas e Sala de Exposição (2 pavimento)	
6.10.1.2.3.	4669	Sala de oficinas ou ensaios	
6.10.1.3.		Fotografia - POR DIA	
6.10.1.3.1.	4670	Teatro de Arena e Espaço Externo para montagem da lona do circo	
6.10.1.3.2.	4671	Sala de cinemas e Sala de Exposição (2 pavimento)	
6.10.1.3.3.	4672	Sala de oficinas ou ensaios	
6.10.1.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - POR DIA	
6.10.1.4.1.	4673	Teatro de Arena e Sala de Exposição (2 pavimentos)	
6.10.1.4.2.	4674	Sala de cinemas	
6.10.1.4.3.	4675	Sala de oficinas ou ensaios	
6.10.1.4.4.	4676	Espaço Externo para montagem da lona do circo	
6.10.2.		Centro Cultural Municipal da Penha	
6.10.2.1.		Evento Artístico-Cultural - POR DIA	
6.10.2.1.1.	4677	Sala Multiuso e Sala de Ensaio	
6.10.2.1.2.	4678	Teatro Martins Penha	
6.10.2.1.3.	4679	Biblioteca José Paulo Paes	
6.10.2.2.		Filmagem - POR DIA	
6.10.2.2.1.	4680	Sala Multiuso, Sala de Ensaio, Teatro Martins Penha e Biblioteca José Paulo Paes	
6.10.2.3.		Fotografia - POR DIA	
6.10.2.3.1.	4681	Sala Multiuso, Sala de Ensaio, Teatro Martins Penha e Biblioteca José Paulo Paes	
6.10.2.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - POR DIA	
6.10.2.4.1.	4682	Sala Multiuso, Sala de Ensaio, Teatro Martins Penha, Biblioteca José Paulo Paes	
6.10.3.		Centro Cultural Municipal do Grajaú Palhaço Carequinha	
6.10.3.1.		Evento Artístico-Cultural - POR DIA	
6.10.3.1.1.	4683	Galeria de Exposições Niggaz e Sala Sabotage de Cinema	
6.10.3.1.2.	4684	Teatro Multiuso Carolina Maria de Jesus	
6.10.3.1.3.	4685	Sala de Atividade 1 e Sala de Atividade 2	
6.10.3.2.		Filmagem - POR DIA	

6.10.3.2.1.	4686	Galeria de Exposições Niggaz e Sala Sabotage de Cinema
6.10.3.2.2.	4687	Teatro Multiuso Carolina Maria de Jesus
6.10.3.2.3.	4688	Sala de Atividade 1 e Sala de Atividade 2
6.10.3.3.		Fotografia - POR DIA
6.10.3.3.1.	4689	Galeria de Exposições Niggaz e Sala Sabotage de Cinema
6.10.3.3.2.	4690	Teatro Multiuso Carolina Maria de Jesus
6.10.3.3.3.	4691	Sala de Atividade 1 e Sala de Atividade 2
6.10.3.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - POR DIA
6.10.3.4.1.	4692	Galeria de Exposições Niggaz e Sala Sabotage de Cinema
6.10.3.4.2.	4693	Teatro Multiuso Carolina Maria de Jesus
6.10.3.4.3.	4694	Sala de Atividade 1 e Sala de Atividade 2
6.10.4.		Centro de Culturas Negras do Jabaquara - Mãe Sylvia de Oxalá
6.10.4.1.		Evento Artístico-Cultural - POR DIA
6.10.4.1.1.	4695	Auditório
6.10.4.1.2.	4696	Espaço de Exposições e Praça da Biblioteca
6.10.4.1.3.	4697	Área Verde Externa ou Terraço
6.10.4.1.4.	4698	Biblioteca Paulo Duarte
6.10.4.2.		Filmagem - POR DIA
6.10.4.2.1.	4699	Auditório
6.10.4.2.2.	4700	Espaço de Exposições e Praça da Biblioteca
6.10.4.2.3.	4701	Área Verde Externa ou Terraço e Biblioteca Paulo Duarte
6.10.4.3.		Fotografia - POR DIA
6.10.4.3.1.	4702	Auditório
6.10.4.3.2.	4703	Espaço de Exposições e Praça da Biblioteca
6.10.4.3.3.	4704	Área Verde Externa ou Terraço e Biblioteca Paulo Duarte
6.10.4.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - POR DIA
6.10.4.4.1.	4705	Auditório
6.10.4.4.2.	4706	Espaço de Exposições e Praça da Biblioteca
6.10.4.4.3.	4707	Área Verde Externa ou Terraço
6.10.4.4.4.	4708	Biblioteca Paulo Duarte
6.10.5.		Centro Cultural Municipal da Vila Formosa
6.10.5.1.		Evento Artístico-Cultural - POR DIA
6.10.5.1.1.	4709	Teatro Zanoni Ferrite
6.10.5.1.2.	4710	Biblioteca Paulo Setúbal
6.10.5.1.3.	4711	Saguão
6.10.5.1.4.	4712	Área Externa Frente
6.10.5.2.		Filmagem - POR DIA
6.10.5.2.1.	4713	Teatro Zanoni Ferrite e Área Externa Frente
6.10.5.2.2.	4714	Biblioteca Paulo Setúbal e Saguão
6.10.5.3.		Fotografia - POR DIA
6.10.5.3.1.	4715	Teatro Zanoni Ferrite e Área Externa Frente

6.10.5.3.2.	4716	Biblioteca Paulo Setúbal e Saguão
6.10.5.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - POR DIA
6.10.5.4.1.	4717	Teatro Zanoni Ferrite
6.10.5.4.2.	4718	Biblioteca Paulo Setúbal
6.10.5.4.3.	4719	Saguão
6.10.5.4.4.	4720	Área Externa Frente
6.10.6.		Centro Cultural Municipal de Santo Amaro
6.10.6.1.		Evento Artístico-Cultural - POR DIA
6.10.6.1.1.	4721	Teatro Leopoldo Fróes
6.10.6.1.2.	4722	Biblioteca Prestes Maia
6.10.6.1.3.	4723	Deck (1º Andar)
6.10.6.2.		Filmagem - POR DIA
6.10.6.2.1.	4724	Teatro Leopoldo Fróes
6.10.6.2.2.	4725	Biblioteca Prestes Maia e Deck (1º Andar)
6.10.6.3.		Fotografia - POR DIA
6.10.6.3.1.	4726	Teatro Leopoldo Fróes
6.10.6.3.2.	4727	Biblioteca Prestes Maia e Deck (1º Andar)
6.10.6.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - POR DIA
6.10.6.4.1.	4728	Teatro Leopoldo Fróes
6.10.6.4.2.	4729	Biblioteca Prestes Maia
6.10.6.4.3.	4730	Deck (1º Andar)
6.10.7.		Centro Cultural Municipal Tendal da Lapa
6.10.7.1.		Evento Artístico-Cultural - POR DIA
6.10.7.1.1.	4731	Teatro
6.10.7.1.2.	4732	Galpão 1, Galpão 2 e Galpão 3
6.10.7.1.3.	4733	Rua interna
6.10.7.2.		Filmagem - POR DIA
6.10.7.2.1.	4734	Teatro , Galpão 1, Galpão 2 e Galpão 3
6.10.7.2.2.	4735	Rua interna
6.10.7.3.		Fotografia - POR DIA
6.10.7.3.1.	4736	Teatro, Galpão 1, Galpão 2 e Galpão 3
6.10.7.3.2.	4737	Rua interna
6.10.7.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - POR DIA
6.10.7.4.1.	4738	Teatro
6.10.7.4.2.	4739	Galpão 1, Galpão 2 e Galpão 3
6.10.7.4.3.	4740	Rua interna
6.10.8.		Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso
6.10.8.1.		Evento Artístico-Cultural - POR DIA
6.10.8.1.1.	4741	Alameda
6.10.8.1.2.	4742	Anfiteatro

6.10.8.1.3.	4743	Área de Convivência (eventos)
6.10.8.1.4.	4744	Área de Convivência (jogos)
6.10.8.1.5.	4745	Arena
6.10.8.1.6.	4746	Biblioteca Jayme Cortez
6.10.8.1.7.	4747	Espaço Sarau, Estúdio
6.10.8.1.8.	4748	Hall de Entrada, Mirante
6.10.8.2.		Filmagem - POR DIA
6.10.8.2.1.	4749	Alameda, Espaço Sarau, Estúdio
6.10.8.2.2.	4750	Anfiteatro, Área de Convivência (eventos), Área de Convivência (jogos)
6.10.8.2.3.	4751	Arena
6.10.8.2.4.	4752	Biblioteca Jayme Cortez, Hall de Entrada, Mirante
6.10.8.3.		Fotografia - POR DIA
6.10.8.3.1.	4753	Alameda, Espaço Sarau, Estúdio
6.10.8.3.2.	4754	Anfiteatro, Área de Convivência (eventos), Área de Convivência (jogos)
6.10.8.3.3.	4755	Arena
6.10.8.3.4.	4756	Biblioteca Jayme Cortez, Hall de Entrada, Mirante
6.10.8.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - POR DIA
6.10.8.4.1.	4757	Alameda, Espaço Sarau, Estúdio
6.10.8.4.2.	4758	Anfiteatro
6.10.8.4.3.	4759	Área de Convivência (eventos)
6.10.8.4.4.	4760	Área de Convivência (jogos)
6.10.8.4.5.	4761	Arena
6.10.8.4.6.	4762	Biblioteca Jayme Cortez
6.10.8.4.7.	4763	Hall de Entrada, Mirante
6.10.8.5		Observações
6.10.8.5.1.	4764	Para o caso de ensaios ou oficinas, cobra-se o período de 04 (quatro) horas
6.10.8.5.2.	4765	Para o uso do som, cobra-se o valor de R\$ 200,00 por dia
6.10.8.5.3.	4766	Para o uso da projeção
6.10.8.5.4.	4767	Para a exibição de filmes
6.11.		Casas de Cultura (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)
6.11.1.		Evento Artístico-Cultural - POR DIA
6.11.1.1.	4768	Freguesia do Ó - Salvador Ligabue
6.11.1.2.	4769	Vila Guilherme - Casarão
6.11.1.3.	4770	Brasilândia, Guaianases, Itaquera - Raul Seixas, Parelheiros, São Mateus, São Miguel Paulista - Antonio Marcos, São Rafael, Campo Limpo, Hip Hop - Leste, Hip Hop - Sul, M'Boi Mirim, Tremembé.
6.11.1.4.	4771	Itaim Paulista e Santo Amaro - Manoel Cardoso Mendonça
6.11.1.5.	4772	Butantã
6.11.1.6.	4773	Ipiranga - Chico Science, Paço Cultural Júlio Guerra
6.11.2.		Filmagem - POR DIA
6.11.2.1.	4774	Freguesia do Ó - Salvador Ligabue
6.11.2.2.	4775	Vila Guilherme - Casarão

6.11.2.3.	4776	Brasilândia, Parelheiros, São Miguel Paulista - Antonio Marcos, São Rafael, Hip Hop - Leste e Tremembé.
6.11.2.4.	4777	Guaianases, Itaquera - Raul Seixas, São Mateus, Campo Limpo, Hip Hop - Sul e M'Boi Mirim.
6.11.2.5.	4778	Butantã
6.11.2.6.	4779	Ipiranga - Chico Science
6.11.3.		Fotografia - POR DIA
6.11.3.1.	4780	Freguesia do Ó - Salvador Ligabue
6.11.3.2.	4781	Vila Guilherme - Casarão
6.11.3.3.	4782	Brasilândia, Guaianases, Itaquera - Raul Seixas, Parelheiros, São Mateus, São Miguel Paulista - Antonio Marcos, São Rafael, Campo Limpo, Hip Hop - Leste, Hip Hop - Sul, M'Boi Mirim, Tremembé.
6.11.3.4.	4783	Itaím Paulista e Santo Amaro - Manoel Cardoso Mendonça
6.11.3.5.	4784	Butantã
6.11.3.6.	4785	Ipiranga - Chico Science, Paço Cultural Júlio Guerra
6.11.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - POR DIA
6.11.4.1.	4786	Freguesia do Ó - Salvador Ligabue
6.11.4.2.	4787	Vila Guilherme - Casarão
6.11.4.3.	4788	Brasilândia, Guaianases, Itaquera - Raul Seixas, Parelheiros, São Mateus, São Miguel Paulista - Antonio Marcos, São Rafael, Campo Limpo, Hip Hop - Leste, Hip Hop - Sul, M'Boi Mirim, Tremembé.
6.11.4.4.	4789	Itaím Paulista e Santo Amaro - Manoel Cardoso Mendonça
6.11.4.5.	4790	Butantã
6.11.4.6.	4791	Ipiranga - Chico Science, Paço Cultural Júlio Guerra
6.12.		Escola Municipal de Iniciação Artística - POR DIA (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)
6.12.1.	4792	Evento Artístico-Cultural
6.12.2.	4793	Filmagem
6.12.3.	4794	Fotografia
6.12.4.	4795	Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo
6.13.		Central de Serviços do Pari (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)
6.13.1.		Evento Artístico-Cultural - POR DIA
6.13.1.1.	4796	Áreas Externas
6.13.1.2.	4797	Galpões
6.13.2.		Filmagem - POR DIA
6.13.2.1.	4798	Áreas Externas
6.13.2.2.	4799	Galpões
6.13.3.		Fotografia - POR DIA
6.13.3.1.	4800	Áreas Externas
6.13.3.2.	4801	Galpões
6.13.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - POR DIA
6.13.4.1.	4802	Áreas Externas
6.13.4.2.	4803	Galpões
6.14.		Polo Cultural e Criativo Municipal Vila Itororó (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)
6.14.1.		Evento Artístico-Cultural - POR DIA
6.14.1.1.	4804	Galpão (inteiro)

6.14.1.2.	4805	Galpão (térreo), Bloco 11 (por apartamento)
6.14.1.3.	4806	Galpão (marcenaria + FabLab), Galpão (cozinha da obra)
6.14.1.4.	4807	Pátio de Casas, Bloco 8 (Projeto: Goethe na Vila)
6.14.2.		Filmagem - POR DIA
6.14.2.1.	4808	Galpão (inteiro)
6.14.2.2.	4809	Galpão (térreo), Bloco 11 (por apartamento)
6.14.2.3.	4810	Galpão (marcenaria + FabLab), Galpão (cozinha da obra)
6.14.2.4.	4811	Pátio de Casas, Bloco 8 (Projeto: Goethe na Vila)
6.14.3.		Fotografia - POR DIA
6.14.3.1.	4812	Galpão (inteiro)
6.14.3.2.	4813	Galpão (térreo), Bloco 11 (por apartamento)
6.14.3.3.	4814	Galpão (marcenaria + FabLab), Galpão (cozinha da obra)
6.14.3.4.	4815	Pátio de Casas, Bloco 8 (Projeto: Goethe na Vila)
6.14.4.		Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo - POR DIA
6.14.4.1.	4816	Galpão (inteiro)
6.14.4.2.	4817	Galpão (térreo), Bloco 11 (por apartamento)
6.14.4.3.	4818	Galpão (marcenaria + FabLab), Galpão (cozinha da obra)
6.14.4.4.	4263	Pátio de Casas, Bloco 8 (Projeto: Goethe na Vila)

NOTA 2: considera-se:

I. Evento artístico-cultural: aquele que se relaciona às atividades de teatro, dança, música, circo, pintura, desenho, grafite, escultura, trabalhos manuais, literatura e poesia, museologia, atividades expositivas e cenográficas, fon e de rádio, entre outras linguagens artísticas.

II. Filmagem: todo ato de registrar imagens com impressão de movimento, assim como todo processo de realização de produtos audiovisuais independentemente da tecnologia utilizada.

III. Fins jornalísticos: referem-se às atividades de coleta, investigação e análise de informações da atualidade para a produção e distribuição de relatórios sobre a interação de eventos, fatos, ideias e pessoas que são notícia e algum grau.

IV. Fins publicitários: referem-se às atividades que utilizem técnicas de comunicação em massa (revistas, jornais, outdoor, cartazes, painéis, rádio, televisão, cinema, internet, redes sociais e aplicativos, folhetos, catálogos suplementar e outros) e que forneçam a promoção de ideias para estimular o ato da compra ou venda de algum produto, serviço ou ideia.

V. Fotografia: refere-se ao ato de criação de imagens por meio de exposição luminosa, fixando-as em uma superfície sensível.

VI. Evento corporativo, Interesse diverso ou privativo: é o uso do espaço ou acervo que busque concretizar os interesses privados ou de um grupo específico e seletivo de pessoas, que impeça o acesso, físico ou digital, de algum cidadão.

Observação para todos os espaços e acervo:

1. O pagamento do preço público previsto para a cessão dos espaços e dos itens componentes do acervo da Secretaria Municipal de Cultura poderá ser feito em espécie ou em conversão da remuneração em dação de bens ou benfeitorias, estabelecido nas tabelas do item 6 e 28. 1.1. No caso de conversão da remuneração em bens e benfeitorias, o Gestor Local do Equipamento cujo espaço ou item de acervo será cedido indicará, após pesquisa de preços, os bens ou serviços as especificações destes ao interessado.

1.2. A conversão da remuneração se dará a critério da Secretaria Municipal de Cultura, que decidirá a respeito da espécie de bem ou benfeitorias a serem convertidos, cuja destinação deverá ser preferencialmente para o departamento ou pela área objeto da autorização.

2. O titular da Secretaria Municipal de Cultura:

2.1. constituirá uma Comissão de Avaliação, responsável por estipular os critérios para a cessão de espaço dos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Cultura e por decidir sobre a dispensa do pagamento dos preços públicos e item 6.

2.2 nomeará o Gestor Local para cada um dos departamentos e/ou equipamentos.

3. Nos casos de solicitações para filmagens, o processo de solicitação será encaminhado diretamente à SPCine.

4. O processo de solicitação da cessão do espaço público será estipulado por meio de Portaria de competência privativa do Secretário Municipal de Cultura.

5. O solicitante de acervo ou espaço poderá obter desconto, sobre o preço base, de:

5.1. 80% aos órgãos públicos da administração direta e indireta, das esferas estaduais e federal, quando o uso de espaço ou acervo estiver atrelado a eventos de mérito artístico-cultural, de interesse público, gratuidade e livre acesso aos itens de acervo.

5.2. 60% no caso de constituir entidade privada sem fins lucrativos, nos termos da lei, quando o uso do espaço ou acervo estiver atrelado a eventos de mérito artístico-cultural, de interesse público, gratuidade e livre acesso aos itens de acervo.

5.3. 40% no caso de constituir entidade filantrópica, quando o uso de espaço ou acervo estiver atrelado a eventos de mérito cultural, interesse público, gratuidade e livre acesso ao espaço cedido ou visualização dos itens de acervo.

5.4. 5% adicionais aos descontos previstos no Anexo I - Tabela de Preços de Filmagens e Gravações nos casos de opção por dação em pagamento de bens ou benfeitorias, aplicados aos índices previstos nas tabelas de preços deste decreto.

6. O Gestor Local poderá dispensar o pagamento do preço público, de acordo com o interesse da Administração, exclusivamente, nos seguintes casos:

6.1 para estudantes, professores e pesquisadores, que tenham projeto expressamente recomendado pela instituição de ensino a que estejam vinculados, vedado o uso com fins lucrativos ou no caso de imagens, sua incorporação ao acervo Comissão Central avaliar e arbitrar a quantidade de material a ser cedido ou reproduzido de forma graciosa.

6.2 para a utilização de imagens fotográficas, material audiovisual, gravação sonora ou meios digitais com fins jornalísticos, desde que o solicitante seja pessoa física ou entidade privada sem fins lucrativos, desde que haja interesse.

6.3 para solicitações de itens de acervo por Instituições Museológicas e de Patrimônio, para fins de cooperação entre elas e a Secretaria Municipal de Cultura, condicionada à manifestação favorável do Gestor Local comprovando de mérito.

6.4 para apresentação de projetos que visem à obtenção de leis de incentivo, caso em que o material solicitado - no caso de acervo - será fornecido em baixa resolução.

6.5 quando os direitos patrimoniais autorais ou conexos pertencerem ao solicitante;

6.6 para a reprodução de imagem de obra de arte, em catálogos e outros materiais de divulgação da exposição ou evento, desde que a cessão da obra de arte a ser reproduzida esteja autorizada pela Secretaria Municipal de Cultura, ou pelo

6.7 para registro fotográfico das fachadas dos edifícios pertencentes à Secretaria de Cultura.

6.8. para lançamentos de livros, sessões de autógrafos, leitura de poemas e trechos, e palestras literárias nos espaços das bibliotecas públicas, organizados e promovidos pelo autor e/ou editora, desde que o evento esteja alinhado às suas atividades regulares.

6.9 para pessoas jurídicas de direito público da Administração Municipal, direta e indireta, quando o uso de espaço ou acervo estiver atrelado a eventos de mérito artístico-cultural, de interesse público, gratuidade e livre visualização dos itens de acervo, desde que condicionada à manifestação favorável da Comissão Central, verificando a disponibilidade do espaço ou acervo.

7. O Gestor Local poderá decidir pela obrigatoriedade do solicitante em permitir gratuidade e livre acesso ao acervo ou espaço cedido, no caso de professores e estudantes da rede pública.

8. É da competência do Secretário Municipal de Cultura, podendo ser delegada ao Gestor Local:

I. aceitar ou negar a cessão de espaço e/ou acervo;

II. decidir sobre desconto ou dispensa do preço público.

9. A São Paulo Film Commission ficará responsável pelo processamento das solicitações, aplicando os descontos vigentes no Anexo I - Tabela de Preços de Filmagens e Gravações - , no caso de filmagens e produções audiovisuais.

Observação:

O Gestor Local do Pólo Cultural e Criativo Municipal Vila Itororó emitirá parecer, negativo ou positivo, sobre a solicitação com base nos seguintes critérios:

a) que a exequibilidade da atividade objeto da solicitação não impeça a continuidade dos demais usos culturais e sociais que ocorrem no espaço;

b) que a realização da solicitação não perturbe, inviabilize ou atrase o andamento das obras de restauração do complexo arquitetônico; c) que a atividade objeto da solicitação ocorra em horários condizentes com aqueles da equipe de

d) que a natureza da atividade objeto da solicitação seja condizente com o frágil posicionamento institucional do espaço, devendo levar em conta: o histórico da Vila Itororó, a coerência na construção de sua imagem pública e a relação

7. Concessões e Permissões - Atividades de Ambulantes (RUBRICA DA RECEITA 1.3.1.0.02.1.1-03.07.000.000.11.01.000) - SAF 24757		
7.1.	8282	BANCA DE FLORES - OCUPAÇÃO DE ÁREA EM FINADOS - por m²
8. Serv. Com. De Prod. Dados e Mat. Informática (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-02.00.000.000.11.01.000) - SAF 26834		
8.1.		DISPOSITIVO DE CONTROLE (SMT/DTP)
8.1.1.	8284	por unidade
8.1.2.	8285	bateria do dispositivo de controle
9. Serviço de Venda de Editais (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-24.00.000.000.11.01.000) - SAF 26944		
9.1.	9391	LICITAÇÃO - EDITAIS E "CADERNOS DE DADOS" - por página
10. Serviços de Expedição de Certificados (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.03.1.1-03.00.000.000.11.01.000) - SAF 27157		
10.1.		ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS
10.1.1.	8287	atestados em geral
10.1.2.	8288	atestados de capacidade técnica
10.1.3.		Autorizações especiais de trânsito
10.1.3.1.		Autorizações especiais para o trânsito de caminhões por meio de Cartão-Caminhão:
10.1.3.1.1.	8289	emissão de cartão-caminhão (1ª via, 2ª via ou substituição por processo administrativo)
10.1.3.1.2.	8290	emissão do segundo cartão-caminhão em diante, no mesmo processo administrativo

10.1.3.2.		Autorizações para circulação de veículo de médico	
10.1.3.2.1.	8291	por autorização	
10.1.3.3.		Análise técnica para expedição da autorização específica de fretamento	
10.1.3.3.1.	8292	por análise	
10.1.3.3.2.	8293	emissão da autorização específica por veículo de fretamento	
10.1.4.	8294	autorização para pavimentação, drenagem, canalização de águas pluviais e obras complementares em vias públicas por conta de particulares (lavratura e serviços administrativos que a precedem)	0,5% do valor do orçamento da obra
10.1.5.	8295	certidões em geral - por lauda	
10.1.6.		Certidões de melhoramentos viários	
10.1.6.1.	8296	sem incidência de melhoramentos	
10.1.6.2.	8297	com incidência de melhoramentos	
10.1.7.	8298	certidões do Cadastro de Edificações do Município - CEDI, em geral	
10.1.8.		Certidões expedidas pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV/SMT	
10.1.8.1.	8299	pela 1ª lauda	
10.1.8.2.	8300	por lauda que se seguir	
10.1.8.3.	9288	certidões expedidas pelo Departamento de Transportes Públicos para fins previdenciários e outros fins de direito	
10.1.9.		certidões tributárias	
10.1.9.1.		Certidão de dados cadastrais	
10.1.9.1.1.	8301	até 3 itens	isento
10.1.9.1.2.	8302	por item adicional	isento
10.1.9.2.	8304	certidão de posição fiscal - por certidão	isento
10.1.9.3.	8305	certidão de inteiro teor - por lauda	isento
10.1.9.4.	8306	certidão de pesquisa em rol nominal	isento
10.1.10.	8307	certificados de incentivo fiscal (PROCENTRO) - por unidade	isento
10.1.11.		Feiras livres de arte/artesanato e permissionários	
10.1.11.1.	8314	matrícula inicial, revalidação anual de matrícula (emissão de cartão) e inscrição inicial de permissionário	
10.1.11.2.	8315	alterações na matrícula de feirante - ramo de comércio, metragem, transferência, baixa ou acréscimo de feira, inclusão ou exclusão de preposto e registro ou renovação de produtor	
10.1.11.3.	8316	emissão de 2ª via de carnê de pagamento do preço público devido pela ocupação da área	
10.1.11.4.	8317	expedição de matrícula para "comidas típicas" em feiras de arte/artesanato	
10.1.12.	8318	plantas de regularização "ex-officio" - por m² da área total do loteamento	
10.1.13.		Emissão de documentos pelo Cadastro de Edificações - CEDI	
10.1.13.1.	9563	quando solicitado na SEL	
10.1.13.2.	9564	quando solicitado via Internet	
10.1.14.	9565	emissão de alvará de remembramento de gleba	
10.1.15.	9566	revalidação de alvará de loteamento	
10.1.16.	8319	revalidação de alvará de desmembramento de gleba, remembramento e/ou reparcelamento	
10.1.17.	9567	emissão de alvará de reparcelamento	R\$ 0,24/m² sobre a área total do terreno
10.1.18.		selo de acessibilidade	
10.1.18.1.	4819	selo de acessibilidade arquitetônica	
10.1.18.2.	4820	selo de acessibilidade digital	
10.1.19.	8321	termos de recebimento provisório, definitivo e/ou unilateral de obras e serviços, em geral	Isento

10.1.20.	8322	termos de responsabilidade
10.1.21.	9392	minuta de escritura
10.1.22.		Certidões da SEL
10.1.22.1.	9853	certidão de logradouros quando solicitada na SEL, via requerimento
10.1.22.2.	9854	quando solicitado via Internet
10.1.23.	4062	Certidão que atesta o andamento do protocolo autuado junto à Ouvidoria Geral do Município - por lauda
10.1.24.	4063	Declarações em Geral

Observações:

Ficam isentos de pagamento os pedidos de documentos:

- a) que se referirem a concursos públicos, de acesso e demais processos seletivos;
- b) solicitados por servidor do Município, ainda que inativo, relativos à sua situação funcional;
- c) requeridos por órgãos públicos, relativos à situação funcional de ex-servidor;
- d) solicitados por pessoas físicas reconhecidamente pobres, mediante a apresentação de documentação hábil;
- e) para atender o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 2º da Lei Federal nº 9.051 de 18/05/1995;
- f) relativos a dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, quando emitidos por meio da Internet;
- g) de cartão-caminhão para trânsito nas vias com restrição, os caso de obras e serviços emergenciais prestados por veículo da PMSP e os veículos em prestação de serviço excepcional para a Justiça Eleitoral;
- h) cartão DEFIS-DSV e autorizações especiais da Portaria DSV.G 14/91.
- i) de minuta de escritura, quando a permissão ou concessão de uso de bem público municipal for para órgãos da Administração Pública Direta da União, do Estado e do Município, bem como para suas respectivas Autarquias.
- j) relativos a dados tributários constantes do Sistema da Dívida Ativa, quando emitidos por meio da Internet.

11. Serviços de Fotocópias e/ou Cópia Heliográficas (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-04.00.000.000.11.01.000) - SAF 26844

11.1.		CÓPIAS
11.1.1.		Reprográficas
11.1.1.1.	8323	comum - por página - medida até 28cm x 43 cm
11.1.1.2.	9532	comum com medida superior a 28 cm x 43 cm - por cm linear
11.1.1.3.	8324	redução - por página
11.1.1.4.	8325	ampliação - por página
11.1.1.5.	8326	especial - 350mm x 630mm - por cópia
11.1.1.6.	8327	especial (papel vegetal) 350mm x 630mm - por cópia
11.1.1.7.	8328	de papel comum para papel comum - por m²
11.1.1.8.	8329	de papel comum para papel vegetal - por m²
11.1.1.9.	8330	de papel vegetal para papel comum - por m²
11.1.1.10.	8331	de papel vegetal para papel vegetal - por m²
11.1.1.11.	9855	de arquivo digital para papel comum - por m²
11.1.2.		Heliográficas
11.1.2.1.	8332	de papel heliográfico para papel heliográfico - por m²
11.1.2.2.		De papel vegetal para papel heliográfico:
11.1.2.2.1.	8333	com até 0,60m² (A1 a A5 - B1 a B5 - C1 a C5)
11.1.2.2.2.	8334	acima de 0,60m² até 1,00m² (D1 a D3 - E1 e E2 - F1 - G1)
11.1.2.2.3.	8335	acima de 1,00m² até 2,00m² (D4 e D5 - E3 a E5 - F2 a F4 - G2 e G3)
11.1.2.2.4.	8336	acima de 2,00m²

11.1.2.3.	8337	de papel heliográfico para papel vegetal - por m ²
11.1.2.4.	8338	de papel vegetal para papel vegetal - por m ²
11.1.2.5.	8339	de papel vegetal ou poliéster para papel poliéster de 15 grs.
11.1.2.6.	8340	de papel vegetal ou poliéster para papel poliéster de 30 grs.
11.1.3.		De telas emitidas eletronicamente
11.1.3.1.	8341	reproduções de até 10 folhas
11.1.3.2.	8342	de telas emitidas eletronicamente - por folha excedente a décima
11.1.4.	8343	de documentos cadastrais - por página
11.1.5.		De informações ou documentos relativos a processos administrativos fiscais e autos de infração
11.1.5.1.	8344	por folha
11.1.5.2.	9856	a cada 100 fls. acrescentar
11.1.6.	8345	de imagem de Auto de Infração de Trânsito, do sistema DSV - por unidade
11.1.7.	9568	de imagem de Indicação de Condutor, do sistema DSV - por unidade
11.1.8.	9569	de cópia de arquivos em CD-R, CD-RW ou DVD-R
11.1.9.		De arquivo digital de planta de parcelamento de solo urbana
11.1.9.1.	9857	em mídia digital (CD-R, DVD-R)
11.1.9.2.	9858	via internet
11.1.10.	4064	Cópias para Desentranhamento e Restituição de Documentos junto à Ouvidoria Geral do Município - por folha
Observação: Solicitações de cópias com medidas fora dos padrões serão cobradas de acordo com o número de cópias necessárias para perfazer a medida desejada.		
11.2.		FOTOGRAFIAS - por cópia
11.2.1.	8347	cópias 10cm x 15cm - em cores
11.2.2.	8348	cópias 12 cm x 18 cm - em preto e branco
11.2.3.	8349	cópias 12 cm x 18 cm - em cores
11.2.4.	8350	cópias 18 cm x 24 cm - em preto e branco
11.2.5.	8351	cópias 18 cm x 24 cm - em cores
11.2.6.	9393	foto aérea colorida - por unidade
11.2.7.	9394	foto aérea em preto e branco - por unidade
11.2.8.	8352	cópias - por m ²
11.2.9.	8353	cópias de imagens por vídeo-impressoras-em preto e branco-por cópia
11.2.10.	8354	cópias de imagens por vídeo-impressoras - em cores - por cópia
11.2.11.	8355	cópia em papel sulfite em preto e branco - por cópia
11.3.		MICROFILMAGEM - por unidade
11.3.1.	8356	fotograma - 35 mm
11.3.2.	8357	fotograma - cópia em papel A4 - processo eletrostático - indireto AC
11.3.3.	8358	cópia de microfilme - por folha
11.3.4.		Cópia de rolos de filmes - 35 mm
11.3.4.1.	8359	por metro linear
11.3.4.2.	9395	cópia de 1/2 rolo de filme (até 500 fotogramas) Diazo
11.3.4.3.	9396	cópia de 1 rolo de filme (501 fotogramas em diante)
12. Outros Serviços Administrativos (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-05.00.000.000.11.01.000) - SAF 26849		
12.1.	4065	Fornecimento de ligação gravada em CD junto à Ouvidoria Geral do Município

13. Serviços de Expedientes (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-06.00.000.000.11.01.000) - SAF 26854		
13.1.	8360	Autenticação de Planta
13.2.	8361	Autenticação De Cópias Reprográficas
13.3.	8362	Cadastro de Elevadores, Monta-Cargas e Escadas Rolantes - Alteração de Dados Técnicos e Cadastrais - por Unidade
13.4.	8363	Cadastro de Beneficiário para Concessão de Incentivo Fiscal da Lei Nº 12.350/97 (Procento) - por Unidade
13.5.	8364	Desentranhamento e Restituição de Documentos - por Lauda
13.6.	8369	Requerimento de Informação - CONPRES
13.7.		RECURSOS, IMPUGNAÇÕES, RECONSIDERAÇÕES, EM GERAL
13.7.1.	8370	até 3 folhas
13.7.2.	8371	por folhas que acrescentar
Observação: Fica dispensado do pagamento do preço público, o recebimento de contrarrazões de recursos impetrados pelos licitantes, bem como recebimento de recursos de licitantes da modalidade "pregão".		
13.8.	8372	Pedido de Outorga Onerosa de Potencial Construtivo
13.9.		PEDIDO DE BUSCA DE EXPEDIENTES E/OU PROCESSOS
13.9.1.	8373	Por requerimento, localizados ou não no Arquivo Geral
13.9.2.	8374	Vistas de processos localizados no Arquivo Municipal de Processos cujo requerimento foi indeferido por abandono, após o 5º dia útil - por requerimento
13.9.3.	9570	Desarquivamento de processos com envio de cópias via Correios - até 30kg
13.10.	9631	Exame de Pedido de Licença de Anúncios Indicativos quando atuados em Processo Administrativo
13.11.		Segunda Via - por documento
13.11.1.	8376	de documentos em geral (exceto os relacionados a táxis)
13.11.2.	8377	do Registro Cadastral de firmas empreiteiras
13.11.3.		De contratos
13.11.3.1.	8378	de obras ou serviços de engenharia
13.11.3.2.	8379	de outras contratações
13.11.4.		De cartas contratos
13.11.4.1.	8380	de obras ou serviços de engenharia
13.11.4.2.	8381	de outras contratações
13.11.5.	8382	de formulário de caução
13.11.6.	8383	de crachá de acesso aos edifícios Matarazzo, São Joaquim e demais dependências da PMSP
13.11.7.	8384	de protocolo de entrega da Declaração Eletrônica de Serviços (DES) - por documento
13.11.8.	8385	do resumo da Declaração Eletrônica de Serviços (DES) - por mês de incidência
13.11.9.	4895	Registro Geral do Animal (carteirinha plastificada e plaqueta)
13.11.10		Envio via correios de 2ª via de laudos de exame de soroneutralização para raiva animal, trânsito internacional
13.11.10.1	4896	Carta Comum
13.11.10.2	4897	SEDEX
13.12.		Cópias de documentos de processos
13.12.1.	4125	encerrados em papel - medida superior a 80 cm a 120 cm lineares
13.12.2.	4126	encerrados em papel - medida superior a 120 cm lineares, por centímetros lineares
13.12.3.	4127	encerrados em formato digital - por megabyte
13.12.4.	4128	encerrados em formato digital - medida entre 80 cm a 120 cm lineares
13.12.5.	4129	encerrados em formato digital - medida superior a 120 cm lineares, por centímetros lineares

14. Outras Receitas (RUBRICA DA RECEITA 1.9.9.0.99.1.1-12.00.000.000.11.01.000) - SAF 29017		
14.1.	8850	Placa Numérica de Identificação de Imóvel
15. Remoção e Estadia - DSV (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-09.00.000.000.11.01.000) - SAF 26869		
15.1.		REMOÇÕES E ESTADIAS ESPECIAIS - com intervenção do Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV/SMT
15.1.1.		Remoção de veículos por infração de trânsito
15.1.1.1.	8388	motocicletas e similares
15.1.1.2.	8387	veículos leves (exceto motocicletas e similares)
15.1.1.3.	9289	veículos pesados (exceto ônibus)
15.1.1.4.	9290	ônibus
15.1.2.		Estadia por depósito de veículos removidos
15.1.2.1.	8390	motocicletas e similares
15.1.2.2.	8389	veículos leves (exceto motocicletas e similares)
15.1.2.3.	9291	veículos pesados (exceto ônibus)
15.1.2.4.	9292	ônibus
16. Autuação de Processos (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-11.00.000.000.11.01.000) - SAF 26879		
16.1.		RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AUTUAÇÃO
16.1.1.	8391	pelas 3 primeiras folhas
16.1.2.	8392	por folha que crescer
16.2.		RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AUTUAÇÃO - ELETRÔNICO-SEI
16.2.1.	4130	Até 50 megabytes
16.2.2.	4131	por megabytes adicional (não fracionar)
Observações: Independem. de pagamento o recebimento de:		
a) documentos que a Prefeitura vier a exigir;		
b) defesas ou recursos de municipes contra lançamentos fiscais tempestivos;		
c) pedidos de restituição de tributos;		
d) requerimentos relativos a pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura, quando esta exigir qualquer documentação comprobatória;		
e) requerimentos de servidores, ainda que inativos, ou de órgãos públicos referentes a pedidos relacionados com situação funcional;		
f) documentos referentes a acertos no cadastro de pagamentos, quando o erro não for do contribuinte;		
g) defesas ou recursos relativos a Autos de Multas decorrentes de ações fiscalizatórias de posturas municipais;		
h) requerimentos de pessoas físicas, reconhecidamente pobres, mediante a apresentação de documento hábil.		
17. Serviços de Transporte do DTP (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-16.00.000.000.11.01.000) - SAF 26904		
17.1.		TRANSPORTES URBANOS
17.1.1.		Da inscrição, expedição, renovação ou alteração de documento
17.1.1.1.		Alvará de estacionamento/licença
17.1.1.1.1.	9397	ponto livre
17.1.1.1.2.	8396	ponto privativo
17.1.1.1.3.	9398	moto-frete
17.1.1.1.4.		Certificado de registro municipal (CRM PF/PJ), certificado de vínculo ao serviço - CVS (ônibus,microônibus e vans) alvarás de veículos de carga a frete e certificado de segurança do veículo de aplicativo - CSVAPP
17.1.1.1.4.1.	9399	veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)
17.1.1.1.4.2.	9400	veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)

17.1.1.1.4.3.	9401	veículos acima de 8.000 kg (PBT)
17.1.1.2.		Certificado de cadastro
17.1.1.2.1.	9402	condutor moto-frete
17.1.1.2.2.	9403	condutor demais modalidades (de taxi, condutores de APP e carga a frete)
17.1.1.2.3.	9404	certificado de registro municipal de condutor escolar (CRM-C) e monitores
17.1.1.2.4.	9405	credencial de despachante/representante de empresa e cooperativa 138,00
17.1.1.3.	9406	alteração de dados de pessoa física
17.1.2.		Da expedição, renovação ou alteração de documentos para pessoas jurídicas
17.1.2.1.	8406	alvará de credenciamento / termos / autorizações
17.1.2.2.	8413	termo de capacitação técnica
17.1.2.3.	8408	cadastro de empresa / associação / cooperativa
17.1.2.4.	8409	cadastro simplificado
17.1.2.5.	8410	certificado de qualidade de "OIA" (Organismo de Inspeção Autorizado)
17.1.2.6.	9407	termos / autorizações para modalidade moto-frete
17.1.3.		De registro, renovação ou substituição de veículos ou pessoas físicas
17.1.3.1.		Veículos
17.1.3.1.1.	9408	motocicletas e assemelhados
17.1.3.1.2.		Demais modalidades
17.1.3.1.2.1.	9409	veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)
17.1.3.1.2.2.	9410	veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)
17.1.3.1.2.3.	9411	veículos acima de 8.000 kg (PBT)
17.1.3.2.		Condutor
17.1.3.2.1.	9412	preposto moto-frete
17.1.3.2.2.	9413	demais modalidades preposto/auxiliar
17.1.3.3.		Transferência
17.1.3.3.1.	9414	categoria de táxi
17.1.3.3.2.	9415	ponto
17.1.3.3.3.	9416	titularidade (troca de nome) / coproprietário
17.1.4.		De cancelamento ou baixa
17.1.4.1.	9417	documento
17.1.4.2.	9418	veículo
17.1.4.3.	9419	preposto moto-frete
17.1.5.		Do estudo de viabilidade técnica
17.1.5.1.	9420	ponto de estacionamento para táxi, carga frete ou moto-frete
17.1.5.2.	9421	linha ou percurso (intermunicipal / fretamento)
17.1.6.		Da vistoria de veículo
17.1.6.1.	9422	diligência externa nos limites da cidade
17.1.6.2.	9423	programada externa
17.1.6.3.		Para inclusão, renovação ou motivada por infração:
17.1.6.3.1.	9425	motocicletas e assemelhados

17.1.6.3.2.	9426	veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	
17.1.6.3.3.	9427	veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	
17.1.6.3.4.	9428	veículos acima de 8.000 kg (PBT)	
17.1.7.		Da remoção e estadia de veículo apreendido	
17.1.7.1.		Remoção de veículos	
17.1.7.1.1.	9533	motocicletas e assemelhados	
17.1.7.1.2.	9534	veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	
17.1.7.1.3.	9535	veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	
17.1.7.1.4.	9536	veículos acima de 8.000 kg (PBT)	
17.1.7.2.		Estadia a cada 12 horas	
17.1.7.2.1.	9537	motocicletas e assemelhados	
17.1.7.2.2.	9538	veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	
17.1.7.2.3.	9539	veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	
17.1.7.2.4.	9540	veículos acima de 8.000 kg (PBT)	
17.1.8.		Outros	
17.1.8.1.	9541	declaração para todos os fins	
17.1.8.2.	9542	cartão / selo de identificação	
17.1.8.3.		Publicidade	
17.1.8.3.1.	9543	empresa por veículo (proporcional ao período de campanha)	
17.1.8.3.2.	9544	proprietário de veículo anualmente	
17.1.8.4.	9545	segundas vias dos itens acima especificados	
Observações:			
a) Será dispensada da cobrança, nos itens relacionados abaixo, quando:			
17.1.1.2. - nos casos em que for necessária a emissão de novo cadastro de condutor em período inferior a 12 meses, contados a partir do vencimento do referido documento, permanecendo as demais exigências referentes à própria emissão;			
17.1.1.3. - alteração de endereço da pessoa física no cadastro de condutor;			
17.1.3.1. - da substituição do veículo por outro zero km ou, ano em curso na modalidade moto-frete;			
17.1.4.2. - a baixa do veículo for motivada pela eventual substituição de outro veículo;			
17.1.8.4. - o pedido de 2ª via for motivado por furto ou roubo, devidamente comprovado.			
b) As OIA's - organismos de Inspeções Autorizados poderão praticar os mesmos preços do item 17.1.6.3.			
18. Receita de Registro de Profissionais e Firmas (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-17.00.000.000.11.01.000) - SAF 26909			
18.1.		REGISTRO CADASTRAL DE EMPRESAS, EM GERAL	
18.1.1.	8445	por registro	Isento
18.1.2.	8446	renovações e alterações do registro cadastral	Isento
18.1.3.	8447	registro de empregados	Isento
19. Termo de Permissão de Uso (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-18.00.000.000.11.01.000) - SAF 26914			
19.1.		TERMO DE PERMISSÃO DE USO	
19.1.1.	8448	DE PRÓPRIO MUNICIPAL	
19.1.2.		Feiras Livres (Ocupação de área e serviços gerais por grupo de atividade) - Preço anual por m² e padrão.	
19.1.2.1.		Padrão 1	
19.1.2.1.1.	9188	grupos 01.01; 01.02; 04 e 05	
19.1.2.1.2.	9189	grupos 02, 03, 06, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20 e 25	

19.1.2.1.3.	9190	grupos 7 e 16
19.1.2.1.4.	9191	grupos 11 e 12
19.1.2.1.5.	9192	grupo 13 e 25
19.1.2.1.6.	9193	grupo 14.01
19.1.2.1.7.	9194	grupo 14.02
19.1.2.1.8.	9195	grupos 15.01 e 15.02
19.1.2.1.9.	9197	grupos 21.01; 21.02; 21.03; 21.04; 21.05; 21.06 e 21.07
19.1.2.1.10.	9198	grupos 22.01; 22.02; 22.03; 22.04; 22.05; 22.06 e 22.07
19.1.2.1.11.	9632	grupos 23.01, 23.02, 23.03, 23.04, 23.05, 23.06, 23.07 e 23.08 - orgânicos
19.1.2.1.12.	9261	grupos 24.01, 24.02, 24.03 e 24.04 - transição agroecológica
19.1.2.2.		Padrão 2
19.1.2.2.1.	9199	grupos 01.01; 01.02; 04 e 05
19.1.2.2.2.	9200	grupos 02, 03, 06, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20 e 25
19.1.2.2.3.	9201	grupos 07 e 16
19.1.2.2.4.	9202	grupos 11 e 12
19.1.2.2.5.	9203	grupo 13 e 25
19.1.2.2.6.	9204	grupo 14.01
19.1.2.2.7.	9205	grupo 14.02
19.1.2.2.8.	9206	grupos 15.01 e 15.02
19.1.2.2.9.	9208	grupos 21.01; 21.02; 21.03; 21.04; 21.05; 21.06 e 21.07
19.1.2.2.10.	9209	grupos 22.01; 22.02; 22.03; 22.04; 22.05; 22.06 e 22.07
19.1.2.2.11.	9633	grupos 23.01, 23.02, 23.03, 23.04, 23.05, 23.06, 23.07 e 23.08 - orgânicos
19.1.2.2.12.	9262	grupos 24.01, 24.02, 24.03 e 24.04 - transição agroecológica
19.1.2.3.		Padrão 3
19.1.2.3.1.	9210	grupos 01.01; 01.02; 04 e 05
19.1.2.3.2.	9211	grupos 02, 03, 06, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20 e 25
19.1.2.3.3.	9212	grupos 07 e 16
19.1.2.3.4.	9213	grupos 11 e 12
19.1.2.3.5.	9214	grupo 13 e 25
19.1.2.3.6.	9215	grupo 14.01
19.1.2.3.7.	9216	grupo 14.02
19.1.2.3.8.	9217	grupos 15.01 e 15.02
19.1.2.3.9.	9219	grupos 21.01; 21.02; 21.03; 21.04; 21.05; 21.06 e 21.07
19.1.2.3.10.	9976	grupos 22.01; 22.02; 22.03; 22.04; 22.05; 22.06 e 22.07
19.1.2.3.11.	9634	grupos 23.01, 23.02, 23.03, 23.04, 23.05, 23.06, 23.07 e 23.08 - orgânicos
19.1.2.3.12.	9263	grupos 24.01, 24.02, 24.03 e 24.04 - transição agroecológica 10,20
19.1.3.		Mercados, sacolões da Prefeitura e Centrais de Abastecimento (ocupação de área e coleta de lixo) - preço anual por m²
19.1.3.1.		Mercado Paulistano (Central)
19.1.3.1.1.	8457	produtos hortifrutícolas
19.1.3.1.2.	8458	outros produtos

19.1.3.1.3.	9720	lancheonete e similares
19.1.3.2.		Mercado Rinaldo Rivetti (Lapa)
19.1.3.2.1.	8459	produtos hortifrutícolas
19.1.3.2.2.	8460	outros produtos
19.1.3.2.3.	9721	lancheonete e similares
19.1.3.3.		Mercado Cantareira - Kinjo Yamato
19.1.3.3.1.	8461	produtos hortifrutícolas
19.1.3.3.2.	8462	outros produtos
19.1.3.3.3.	9722	lancheonete e similares
19.1.3.4.		Mercados: Guaianases, Penha, Pinheiros, Pirituba e Vila Maria
19.1.3.4.1.	8463	produtos hortifrutícolas
19.1.3.4.2.	8464	outros produtos
19.1.3.4.3.	9723	lancheonetes e similares
19.1.3.5.		Mercado Sapopemba
19.1.3.5.1.	9745	produtos hortifrutícolas
19.1.3.5.2.	9746	outros produtos
19.1.3.5.3.	9747	lancheonetes e similares
19.1.3.6.		Mercados: Ipiranga, Santo Amaro e Vila Formosa
19.1.3.6.1.	9635	produtos hortifrutícolas
19.1.3.6.2.	9636	outros produtos
19.1.3.6.3.	9748	lancheonetes e similares
19.1.3.7.		Mercado Teotônio Vilela
19.1.3.7.1.	9749	produtos hortifrutícolas
19.1.3.7.2.	9750	outros produtos
19.1.3.7.3.	9751	lancheonetes e similares
19.1.3.8.		Mercados: São Miguel e Tucuruvi
19.1.3.8.1.	9264	produtos hortifrutícolas
19.1.3.8.2.	9265	outros produtos
19.1.3.8.3.	9752	lancheonetes e similares
19.1.3.9.		Mercado: Central Leste de Abastecimento
19.1.3.9.1.	8465	mercado Central Leste - atacado/semi-atacado
19.1.3.9.2.	8466	mercado Central Leste - varejo
19.1.3.10.		Mercado: Central de Abastecimento Pátio do Pari
19.1.3.10.1.	4821	Produtos hortifrutícolas
19.1.3.10.2.	4822	Outras Atividades
19.1.3.10.3.	4823	Lancheonetes e similares
19.1.3.11.		Sacolões - ocupação de área em sacolões
19.1.3.11.1.	9637	sacolão Santo Amaro
19.1.3.11.2.	9638	sacolão São Miguel
19.1.3.11.3.	9639	sacolão Brigadeiro
19.1.3.11.4.	9266	sacolão: Butantã, Estrada do Sabão e Freguesia do Ó

19.1.3.11.5.	9640	sacolão: Avanhandava e COHAB Adventista	
19.1.3.11.6.	9753	sacolão Bela Vista	
19.1.3.11.7.	9641	sacolão: Cidade Tiradentes, Jaguaré, Jaraguá, Lapa, Piraporinha, Rio Pequeno e João Moura	
19.1.3.11.8.	9642	sacolão: City Jaraguá e Real Parque	
19.1.3.12.		Sacolão: ocupação de área em anexo do sacolão	
19.1.3.12.1.	9643	sacolão Santo Amaro	
19.1.3.12.2.	9644	sacolão São Miguel	
19.1.3.12.3.	9754	sacolão São Miguel - lanchonetes e similares	
19.1.3.12.4.	9645	sacolão: Brigadeiro, Butantã, Estrada do Sabão	
19.1.3.12.5.	9650	sacolão: Avanhandava, Bela Vista, COHAB Adventista, Freguesia do Ó	
19.1.3.12.6.	9651	sacolão: Cidade Tiradentes, Jaguaré, Jaraguá, Lapa, Piraporinha, Rio Pequeno e João Moura	
19.1.3.12.7.	9652	sacolão: City Jaraguá e Real Parque	
19.1.3.13.	8469	Sacolões, mercados e centrais de abastecimento - ocupação de área destinada a estacionamento	10% do maior preço cobrado no respectivo
19.1.3.14.		Bancas - por m ²	
19.1.3.14.1.	9221	produtos hortifrutícolas	
19.1.3.14.2.	9222	outros produtos	
19.1.3.15.		Módulos - por m ²	
19.1.3.15.1.	9223	produtos hortifrutícolas	
19.1.3.15.2.	9224	outros produtos	
19.1.3.16.	8470	ocupação de área de postos bancários / caixas eletrônicos	
19.1.3.17.	8471	depósito	20% do menor valor cobrado no mercado/sac
19.2. PROJETO AMBULANTES DA CIDADE DE SÃO PAULO			
19.2.1.	8472	emissão de Termo de Permissão de Uso - TPU	
19.2.2.	8473	TPU para instalação de quiosques e cabinas de "fotos rápidas" e "cartões de visita expresso"	
19.2.3.	8474	TPU para a instalação de bancas de jornais e revistas	
19.2.4.	9978	TPU para comida de rua	A ser calculado mediante aplicação das f
19.3.	8476	Permissão para Instalação de Varejões da Prefeitura - Por Ano e Por m ²	do Decreto nº 55.085, de 06 de maio de 20
19.4.		PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ÁREA DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NOS MERCADOS, SACOLÕES E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DA PREFEITURA - preço anual por m ²	
19.4.1.		Mercado Paulistano (Central)	
19.4.1.1.	9431	salão de eventos	
19.4.1.2.	9432	sala de eventos	
19.4.1.3.	9433	mercado gourmet	
19.4.2.		Mercado Rinaldo Rivetti (Lapa)	
19.4.2.1.	9434	salão de eventos	
19.4.2.2.	9435	sala de eventos	
19.4.2.3.	9436	mercado gourmet	
19.4.3.		Mercados: Guaianases, Penha, Pinheiros, Pirituba, São Miguel, Sapopemba, Vila Maria, Ipiranga, Santo Amaro, Tucuruvi, Vila Formosa e Teotônio Vilela	
19.4.3.1.	9437	salão de eventos	
19.4.3.2.	9438	sala de eventos	

19.4.3.3.	9439	mercado gourmet	
19.4.4.		Sacolões	
19.4.4.1.	9440	sala de eventos	
19.4.5.		Mercado de Flores	
19.4.5.1.	9654	Largo do Arouche, Largo Santa Cecília, Praça João Mendes, Praça Panamericana	
19.4.5.2.	9655	Vila Alpina	
19.5. - FILMAGENS E GRAVAÇÕES - (RUBRICA DE RECEITA 1.3.1.0.02.1.1-03.16.000.000.11.01.000) - SAF 24802			
19.5.1.	4086	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos	Aplicar desconto s/ preço base conforme previstos nos itens e subitens do grupo 19.4
19.5.2.	4087	NÍVEL I - Produção NÃO Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos	Aplicar desconto s/ preço base conforme previstos nos itens e subitens do grupo 19.4
20. Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos - LETPP (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-19.00.000.000.11.01.000) - SAF 26919			
20.1.		TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
20.1.1.		LETPP expedida pelo Departamento de Operação do Sistema Viário -SMT/ DSV	
20.1.1.1.	9979	análise de processo (primeiro pedido, renovação do PAE, renovação de LETPP, inclusão de novos produtos ONU e inclusão de novos veículos) - de 1 a 25 veículos - por transportadora	
20.1.1.2.	9980	análise de processo (primeiro pedido, renovação do PAE, renovação de LETPP, inclusão de novos produtos ONU e inclusão de novos veículos) - de 26 a 50 veículos - por transportadora	
20.1.1.3.	9981	análise de processo (primeiro pedido, renovação do PAE, renovação de LETPP, inclusão de novos produtos ONU e inclusão de novos veículos) - de mais de 51 veículos - por transportadora	
20.1.1.4.	8853	vía de LETPP emitida, inclusive 2ª vía - por veículo	
20.1.1.5.	9657	cancelamento de LETPP - por veículo	
20.1.1.6.	9859	alteração de LETPP (inclusão de novos produtos ONU e alterações de município/UF/tipo de equipamento) por LETPP	
20.1.1.7.	9860	reemissão das guias dos códigos 9979, 9980, 9981, 8853 e 8392 - por transportadora	
21. Cadastramento de Ambulantes (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-20.00.000.000.11.01.000) - SAF 26924			
21.1.	9079	Confecção de crachá de identificação do ponto	
21.2.	9080	Confecção de crachá de identificação individual	
22. Termo de Permissão de Uso CONVIAS (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-21.00.000.000.11.01.000) - SAF 26929			
22.1.	8479	Termo de permissão de uso Convias	
22.2.	9443	Alvará de instalação de uso Convias	
23. Aprovação de Projetos CONVIAS (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-22.00.000.000.11.01.000) - SAF 26934			
23.1.		ANÁLISE DE CADASTRO DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM VIAS PÚBLICAS	
23.1.1.	8481	até 5 folhas de plantas (tamanho máximo: A0)	
23.1.2.	8482	por folha suplementar	
23.2.		ANÁLISE DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM VIAS PÚBLICAS	
23.2.1.	8483	até 5 plantas	
23.2.2.	8484	por planta adicional	
23.3.	9861	FICHA TÉCNICA DE CADASTRO REGULAR DE PERMISSONÁRIA	
24. Serviços de Inspeção e Fiscalização (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.03.1.1-02.00.000.000.11.01.000) - SAF 27152			
24.1.		PROJETO DE ATENDIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA	
24.1.1.		Para edificações em geral	
24.1.1.1.	8486	alinhamento ou nivelamento por metro linear ou fração - semestral	
24.1.1.2.	8487	tapumes ou andaimes por metro linear ou fração - 1º trimestre	

24.1.1.3.	8488	tapumes e andaimes por metro linear ou fração - em cada trimestre seguinte
24.1.2.		Para locais de reunião
24.1.2.1.	8490	exame do sistema de segurança proposto e aferição de propostas apresentadas por m² ou fração de área construída
24.1.2.2.	8491	alinhamento ou nivelamento por metro linear ou fração - semestral
24.1.2.3.	8492	tapumes e andaimes por metro linear ou fração - 1º trimestre
24.1.2.4.	8493	tapumes e andaimes por metro linear ou fração - em cada trimestre seguinte
24.1.2.5.	8494	revalidação do Alvará de Funcionamento de local de reunião, sem apresentação do laudo de segurança - por m²
24.1.3.	8495	certificado de manutenção de sistema de segurança por m²
24.1.4.		Sistemas de segurança em projetos novos
24.1.4.1.	8496	emissão de alvará de funcionamento de sistemas de segurança
24.1.4.2.	8497	revalidação de alvará de funcionamento de sistemas de segurança
24.2.	8498	Visto em planta (Parágrafo 4º do Artigo 7º da Lei 11.511/94)
24.3.	8499	Vistoria (Exame de projeto apresentado para atendimento do Artigo 11 da Lei nº 10.870 de 19/07/1990) - por m²
24.4.	8500	Vistoria para concessão de incentivo fiscal da lei 12.350/97 (Procento) - por m²
24.5.		VISTORIA PARA LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS IRREGULARES
24.5.1.	8501	até 10.000 m² de área total loteada
24.5.2.	9267	valor a ser acrescentado por m² de área total loteada acima de 10.000m²
24.6.	8505	Vistoria Em Pedido De Oficialização E Desoficialização De Vias - Por Vistoria
24.7.	9658	Vistoria para aferição de execução de intimações emitidas pelo Art. 27 do Decreto nº 10.878/74, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.458/87, no caso de imóveis interditados - acrescer 10% por 100 m² de área construída
24.8.	4824	Emissão de Alvará de Instalação de Heliponto/Heliponto
24.9.		Alvará de Autorização para Evento Temporário, regulamentada pelo Decreto 49.969/08
24.9.1.		Emissão de Alvará de Autorização para Evento Temporário
24.9.1.1.	4825	Solicitação de alvará de autorização 1.000,00
24.9.1.2.	4911	Complementação da Solicitação do Alvará de Autorização - acréscimo por pessoa da lotação solicitada
24.9.2.		Renovação de Alvará de Autorização para Evento Temporário
24.9.2.1.	4826	Solicitação da Renovação de Alvará de Autorização 1.000,00
24.9.2.2.	4912	Complementação da Renovação de Alvará de Autorização - acréscimo por pessoa da lotação solicitada
Observações:		
a) Ficam dispensados dos recolhimentos dos preços públicos, os documentos relacionados nos itens 24.1.2.1 (exame do sistema segurança proposto e aferição de propostas apresentadas por m² ou fração de área construída) e 24.1.2.5 Funcionamento de local de reunião, sem apresentação do laudo de segurança - por m²) e também para a emissão do Alvará de Autorização para Eventos Públicos e Temporários e a sua Renovação, os seguintes órgãos e entidades:		
a.1. Órgãos da Administração Pública Direta e Autarquias do Poder Judiciário e do Poder Legislativo do Estado de São Paulo e da União, relativamente às edificações onde exerçam suas respectivas funções ou nos eventos públicos e tempo ou requeridos pelos mesmos;		
a.2. Entidades Religiosas, quando os imóveis ou locais forem destinados à realização de cultos religiosos bem como para os Eventos Públicos e Temporários promovidos por estas instituições;		
a.3. Instituições Sociais, Culturais e Assistenciais, sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública, quando os imóveis forem destinados ao exercício de atividades de assistência social, médico-hospitalar ou educacional, bem como Temporários promovidos por estas instituições;		
a.4. Pessoas jurídicas promotoras de eventos integrantes do calendário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e que tenham comprovadamente recolhido as respectivas taxas destinadas ao Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação Municipal 13.790/2004 e regulamentado pelo decreto nº 150.248/2008.		
b) Os órgãos mencionados no item a.1 também estão dispensados dos preços públicos, relativos à Recepção de documentos (autuação e junções), recursos e reconsideração de despacho.		
c) Os subitens 24.9.1.1. e 24.9.1.2. serão cobrados conjuntamente,		
d) Os subitens 24.9.2.1. e 24.9.2.2. serão cobrados conjuntamente.		
25. Serviços de Geoprocessamento (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-13.00.000.000.11.01.000) - SAF 26889		
25.1.		LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFICO DO MUNICIPIO

25.1.1.	8507	fotos - por m²
25.1.2.	8508	plantas impressas ou cópias heliográficas - por folha
26. Serv. de Coleta, Transp., Trat. e Destino Final de Res. Sólidos (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-07.00.000.000.11.01.000) - SAF 26859		
26.1.		COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
26.1.1.		Para Grandes Geradores
26.1.1.1.	9755	não cadastrados - cada 100 litros
26.1.1.2.	9756	cadastrados - a cada 100 litros
26.1.2.		Em Eventos
26.1.2.1.	9761	em áreas públicas - por tonelada
26.1.2.2.	9762	em torno de áreas privadas - por tonelada
26.1.2.3.	4827	coleta em eventos - por equipe
26.1.3.		Coleta Eventual de Resíduos dos Serviços de Saúde
26.1.3.1.	4043	Coleta de resíduos dos serviços de saúde - por quilograma
26.1.3.2.	4044	Container - até 02 unidades
26.2.		DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
26.2.1.		Em aterros de inertes
26.2.1.1.	8512	Entulho cuja remoção não cabe à Administração Pública - pessoas físicas ou jurídicas previamente credenciadas pela AMLURB - por tonelada
26.3.		DA APREENSÃO DE VEÍCULOS E CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS
26.3.1.		Aprensão, Transporte e Destinação Final
26.3.1.1.	9770	Caçamba Vazia - por caçamba
26.3.1.2.	9771	Caçamba Carregada/Veículo Carregado - Aterro Sanitário - por caçamba/veículo
26.3.1.3.	9772	Caçamba Carregada/Veículo Carregado - Aterro de Inertes - por caçamba/veículo
26.3.2.		Aprensão e Transporte de Veículos
26.3.2.1.	4045	Aprensão de Veículos - por homem/hora
26.3.2.2.	4046	Remoção de Caminhões - com guincho - por veículo
26.3.2.3.	4047	Remoção de veículos leves (exceto motocicletas e similares) - com guincho - por veículo
26.3.2.4.	4048	Remoção de Motocicletas e Similares - com guincho - por veículo
26.3.3.		Diárias por unidade
26.3.3.1.	9773	Caçamba - por dia
26.3.3.2.	4049	Caminhões - acima de 08 ton PBT - por dia
26.3.3.3.	4050	Utilitários e Caminhonetes - até 08 ton PBT - por dia
26.3.3.4.	4051	Motonetas, Lambretas, Motocicletas e Similares - por dia
26.3.3.5.	4052	Veículos Leves - por dia 60,00
26.4.		DA EXPEDIÇÃO DE REGISTROS
26.4.1.		Geradores de Resíduos Sólidos de Saúde
26.4.1.1.	9774	Registro Novo ou Renovação - por registro
26.4.1.2.	9775	Atualização de Dados - por registro
26.4.1.3.	4053	2ª via de Certificado de Cadastro - por certificado
26.4.2.		Grandes Geradores de Resíduos Sólidos (Classe IIA, Inertes e Condomínios)
26.4.2.1.	9776	Registro Novo ou Renovação - por registro

26.4.2.2.	9777	Atualização de Dados - por registro
26.4.2.3.	4054	2ª via de Certificado de Cadastramento - por cartão
26.5.		DA EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÕES
26.5.1.		Transportadores de Resíduos Sólidos Inertes - Pessoa Jurídica
26.5.1.1.	9778	Registro Novo ou Renovação - por registro
26.5.1.2.	9779	Atualização de Dados - por registro
26.5.1.3.	4055	2ª via de Cartão - por registro
26.5.2.		Transportadores de Resíduos Sólidos Inertes - Pessoa Física
26.5.2.1.	9780	Registro Novo ou Renovação - por registro
26.5.2.2.	9781	Atualização de Dados - por registro
26.5.2.3.	4056	2ª via de Cartão - por veículo
26.5.3.		Transportadores de Resíduos Sólidos Classe 2
26.5.3.1.	9782	Registro Novo ou Renovação - por registro
26.5.3.2.	9783	Registro Novo ou Renovação - por veículo
26.5.3.3.	9784	Atualização de Dados - por registro
26.5.3.4.	4057	2ª via de Cartão - por registro
26.5.3.5.	9785	Atualização de Dados - por veículo
26.5.4.		Áreas de destinação de Resíduos, Áreas de Transbordo e Triagem e Áreas de Transbordo/Triagem e Reciclagem
26.5.4.1.	4828	registro novo ou renovação - por registro
26.5.4.2.	4829	atualização de dados - por registro
26.5.4.3.	4830	2ª via de cartão - por registro
26.6.		OUTROS SERVIÇOS
26.6.1.	9788	Certidão de Disposição de Resíduos - por certidão
26.6.2.	9789	Atestado de Capacidade Técnica - por atestado
26.6.3.	4058	Autorização de Coleta de Resíduos de Saúde Eventual - por evento
26.6.4.	4059	Cópia reprográfica comum - medida até 28cm x 43 cm - por página
26.6.5.	4060	Recepção de documentos para autuação - pelas 03 primeiras folhas - por autuação
26.6.6.	4061	Recepção de documentos para autuação - por folha adicional - por folha
Observações:		
a) Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo ficam dispensados do recolhimento dos preços públicos relativos aos seguintes itens:		
26.4.1.1. - Registro Novo ou Renovação		
26.4.1.2. - Atualização de Dados		
26.4.1.3. - 2ª via de Certificado de Cadastramento		
26.4.2.1. - Registro Novo ou Renovação		
26.4.2.2. - Atualização de Dados		
26.4.2.2. - Atualização de Dados		
26.6.1. - Certidão de Disposição de Resíduos		
27. Outros Serviços (RUBRICA DA RECEITA 1.6.9.0.99.1.1-23.00.000.000.11.01.000) - SAF 27398		
27.1.	8515	ABERTURA GÁRGULAS
27.2.		APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS

27.2.1.		Transporte
27.2.1.1.	8516	cães
27.2.1.2.	9659	gatos
27.2.1.3.	8517	suínos
27.2.1.4.	8518	caprinos e ovinos
27.2.1.5.	8519	equídeos e bovídeos
27.2.1.6.	8520	animais selvagens
27.2.1.7.	8521	animais exóticos
27.2.1.8.	9660	outros animais domésticos
27.2.1.9.	9661	aves domésticas
27.2.2.		Registro ou atestado
27.2.2.1.	8523	suínos
27.2.2.2.	8524	caprinos e ovinos
27.2.2.3.	8525	equídeos e bovídeos
27.2.2.4.	9662	aves domésticas
27.2.3.		Diárias
27.2.3.1.	8527	cães
27.2.3.2.	9663	gatos
27.2.3.3.	8528	suínos
27.2.3.4.	8529	caprinos e ovinos
27.2.3.5.	8530	equídeos e bovídeos
27.2.3.6.	8531	animais selvagens
27.2.3.7.	8532	animais exóticos
27.2.3.8.	9664	outros animais domésticos
27.2.4.	8533	adoção de animais - por animal
27.2.5.		Eutanásia
27.2.5.1.	8535	cães
27.2.5.2.	8536	gatos
27.2.5.3.	8537	caprinos e ovinos
27.2.5.4.	9087	equídeos e bovídeos
27.3.		ÁRVORES - REMOÇÃO E TRANSPLANTE A PEDIDO DE MUNICÍPIES, EM VIAS PÚBLICAS OU PROPRIEDADES PARTICULARES
27.3.1.		Remoção - diâmetro da árvore
27.3.1.1.	9983	menor ou igual a 20 centímetros
27.3.1.2.	9984	maior que 20 centímetros e menor ou igual a 40 centímetros
27.3.1.3.	9985	maior que 40 centímetros e menor ou igual a 60 centímetros
27.3.1.4.	9986	maior que 60 centímetros e menor ou igual a 80 centímetros
27.3.1.5.	9987	maior que 80 centímetros
27.3.2.		Transplante
27.3.2.1.	8539	de pequeno porte (circunferência abaixo de 0,60m e altura inferior a 6m)
27.3.2.2.	8541	de médio porte (circunferência entre 0,60m e 1,20m, altura entre 6 e 8m)
27.3.2.3.	8543	de grande porte (circunferência acima de 1,20m, altura acima de 8m)

27.3.3.	8544	fornecimento de muda de árvore com até 2,50m de altura, e respectivo plantio	
27.3.4.	8545	fornecimento de protetor metálico ou tutor de madeira e respectiva colocação	
27.4.	8393	CONSULTA SUBMETIDA À COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO - CEUSO	
27.5.	9531	Consulta Submetida a Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e Parcelamento do Solo-CAIEPS	
27.6.	9665	Consulta Técnica Submetida à Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de uso - SEGUR	
27.7.		DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS	
27.7.1.	8546	remoção - por homem/hora	
27.7.2.		transporte - por quilômetro rodado	
27.7.2.1.	8547	utilitários e caminhonetes	
27.7.2.2.	8548	caminhões	
27.7.3.		Diária	
27.7.3.1.	8549	painéis - por m²	
27.7.3.2.	8550	outros bens - por m³	
27.7.4.		Motonetas, lambretas, motocicletas e outros	
27.7.4.1.	8551	diária	
27.7.4.2.	8552	condução	
27.7.5.		Mercadorias em geral	
27.7.5.1.	8553	diária	
27.7.5.2.	8554	condução	
27.7.6.		Banca oficial de ambulantes	
27.7.6.1.	8555	diária	
27.7.6.2.	8556	condução	
27.7.7.		Banca de jornais	
27.7.7.1.	8557	diária	
27.7.7.2.	8558	condução	
27.7.8.		Automóvel	
27.7.8.1.	8559	diária	
27.7.8.2.	8560	condução 20,90	
27.7.9.	8563	utilitários, caminhonetes e similares - diária	
27.7.10.	8564	caminhões - diária	
27.8.		DEPÓSITO E REMOÇÃO DE BENS PENHORADOS E PROVENIENTES DE RETOMADA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS	
27.8.1.	8565	Remoção - por homem/hora	
27.8.2.		Transporte - por quilômetro rodado	
27.8.2.1.	8566	veículos de frota municipal, caminhonetes e veículos de médio porte	
27.8.2.2.	8567	caminhões	
27.8.2.3.	8568	veículo contratado especialmente	o que for cobrado pelo transportador
27.8.3.		Armazenagem	
27.8.3.1.	8569	veículo de qualquer tipo - diária, por unidade	
27.8.3.2.	8570	depósito e armazenamento de bens móveis - diária por m²	
27.8.3.3.	8571	outros bens - diária por m³	

27.8.4.	8572	seguro - sobre transporte, incêndio, furto e/ou roubo	o que for cobrado pela seguradora
27.9.		ENCADERNAÇÕES	
27.9.1.	8573	Espiral - até 100 folhas	
27.9.2.	8574	Espiral - de 100 até 200 folhas	
27.9.3.	8575	Espiral - acima de 200 folhas	
27.10.		EXAMES LABORATORIAIS LIGADOS AO CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÕES	
27.10.1.		Análise	
27.10.1.1.	8576	etanoemia	
27.10.1.2.	8577	metanoemia	
27.10.1.3.	8578	paracetamol sanguíneo	
27.10.1.4.	8579	ácido acetil salicílico em sangue	
27.10.1.5.	8580	acetilcolinesterase plasmática	
27.10.1.6.	8581	acetilcolinesterase eritrocitária	
27.10.1.7.	8582	Dapsonemia	
27.10.1.8.	8583	metemoglobina	
27.10.1.9.	8584	Reinsh-LG e V	
27.10.1.10.	9666	cromatografia em camada delgada	
27.10.1.11.	9667	teste multidroga imunocromatográfico para drogas de abuso	
27.10.1.12.	9668	teste individual imunocromatográfico para drogas de abuso	
27.10.1.13.	9669	Paraquat qualitativo	
27.11.		EXAMES LABORATORIAIS LIGADOS AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES	
27.11.1.		Parasitológico	
27.11.1.1.	8585	parasitologia de fezes	
27.11.1.2.	8586	Leishmaniose	
27.11.1.3.	8587	Micológico	
27.11.2.		Provas sorológicas	
27.11.2.1.	8588	soroaglutinação humana para brucelose	
27.11.2.2.	8589	soroneutralização humana e animal para raiva	
27.11.2.3.	8590	sorologia humana e animal microscópica para leptospirose	
27.11.2.4.	8591	sorologia humana e animal para toxoplasmose, doença de Chagas e leishmaniose	
27.11.2.5.	8592	sorologia humana para toxocaríase	
27.11.2.6.	9225	soroneutralização para raiva animal, trânsito internacional	
27.11.2.7.	9170	sorologia animal para febre maculosa brasileira	
27.11.3.		Provas moleculares	
27.11.3.1.	9294	reação em cadeia da polimerase (PCR) para diagnóstico de leishmaniose, raiva e leptospirose	
27.12.		EXAMES OU PESQUISAS EM ALIMENTOS	
27.12.1.		Águas	
27.12.1.1.	8593	análise microbiológica de potabilidade	
27.12.1.2.	8594	análise físico-química de potabilidade	
27.12.1.3.	8595	análise de potabilidade (química e bacteriológica)	
27.12.1.4.	8596	análise microbiológica para água mineral	

27.12.1.5.	8598	análise físico-química para água mineral
27.12.1.6.	8599	análise de água mineral físico-química e bacteriológica
27.12.1.7.	8600	análise de flúor
27.12.1.8.	8601	análise de resíduos organoclorados
27.12.1.9.	8602	análise de resíduos organofosforados
27.12.1.10.	8603	análise de contaminantes inorgânicos (cadmio, chumbo, cobre, ferro, zinco, mercúrio) - preço de cada determinação
27.12.1.11.	8604	análise de água de piscina
27.12.2.		Alimentos e bebidas
27.12.2.1.	8605	composição centesimal (glicídios, lipídios, protídios, resíduos minerais fixos e umidade)
27.12.2.2.	8606	açúcares e produtos correlatos (açúcar, bala, bombom e similares, mel e xarope) - análise físico-química
27.12.2.3.	8607	bebidas alcoólicas, refrescos e refrigerantes - análise físico-química
27.12.2.4.	8608	carnes e pescados (in natura) - análise físico-química
27.12.2.5.	8609	cereais e amiláceos (farinhas, biscoitos e bolachas, macarrão, pães, pós para sobremesa) - análise físico-química
27.12.2.6.	8610	condimentos ou temperos, ervas, sal e vinagre - análise físico-química
27.12.2.7.	8611	derivados de carnes e pescados - análise físico-química
27.12.2.8.	8612	frutas e produtos de frutas (doces em pasta, geleias, frutas secas, frutas cristalizadas) - análise físico-química
27.12.2.9.	8613	hortaliças processadas e sopas desidratadas - análise físico-química
27.12.2.10.	8614	leite e derivados (queijo, manteiga, margarina), sorvetes - análise físico-química
27.12.2.11.	8615	óleos e gorduras (compostos gordurosos, banha) - análise físico-química
27.12.2.12.	8616	outros produtos de frutas (coco ralado, leite de coco, cacau e derivados, café, derivados de tomate, guaraná, suco de frutas) - análise físico-química
27.12.2.13.	8617	exame histológico para alimentos em geral
27.12.2.14.	8618	exame microscópico para determinação de matérias estranhas em alimentos em geral
27.12.2.15.	8619	análise microbiológica (contagem de mesófilas, coliformes totais a 35°C, coliformes termotolerantes a 45°C, Estafilococos coagulase positiva, Bacillus cereus, Clostrídios sulfito redutores a 46°C, Salmonella sp, bolores e leveduras)
27.12.2.16.	8620	contagem de bactérias em placas, para cada temperatura
27.12.2.17.	8621	bactérias do grupo coliformes totais
27.12.2.18.	8622	bactérias do grupo coliformes termotolerantes
27.12.2.19.	8623	determinação de E.coli
27.12.2.20.	8624	determinação de Estafilococos coagulase positiva
27.12.2.21.	8625	determinação de Bacillus cereus
27.12.2.22.	8626	determinação de Clostridio sulfito redutores a 46°C
27.12.2.23.	8627	determinação de Salmonella sp
27.12.2.24.	8628	determinação de Vibrio cholerae
27.12.2.25.	8629	determinação de bolores e leveduras
27.12.2.26.	8630	determinação de Shigella sp
27.12.2.27.	8631	determinação de Listeria monocytogeneses
27.12.2.28.	8632	determinação de Vibrio parahaemolyticus
27.12.2.29.	8633	determinação de outras enterobactérias
27.12.2.30.	8634	características sensoriais
27.12.2.31.	9171	Ph

27.12.2.32.	9172	acidez
27.12.2.33.	9173	granulometria
27.12.2.34.	5165	contagem de micélios de fungos em produto de tomate e frutas, pelo método de Howard
27.12.3.		Aditivos alimentares
27.12.3.1.	8635	ácido sórbico e ácido benzóico - preço para cada determinação
27.12.3.2.	8636	bromatos
27.12.3.3.	8637	butil hidroxianisol (BHA)
27.12.3.4.	8638	corantes artificiais
27.12.3.5.	8639	dióxido de enxofre
27.12.3.6.	8640	Formaldeído
27.12.3.7.	8641	galato de propila
27.12.3.8.	8642	nitrito/nitrito (prova quantitativa)
27.12.3.9.	8643	nitrito (prova qualitativa)
27.12.3.10.	8644	sacarina, ciclamatos
27.12.3.11.	8645	sulfitos
27.12.4.		Nutrientes e contaminantes
27.12.4.1.	8646	aflatoxinas
27.12.4.2.	8647	contaminantes inorgânicos(cádmio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, zinco e outros) - preço para cada determinação
27.12.4.3.	8648	determinação de mercúrio
27.12.4.4.	8649	metanol em bebidas alcoólicas
27.12.4.5.	8650	minerais (cálcio, ferro, fósforo, magnésio)-preço para cada determinação
27.12.5.		Pesticidas
27.12.5.1.	8651	resíduos de pesticidas organoclorados
27.12.5.2.	8652	resíduos de pesticidas organofosforados
27.12.6.		Análises complementares
27.12.6.1.	8658	Amido
27.12.6.2.	8659	Cafeína
27.12.6.3.	8660	caseína
27.12.6.4.	8661	colesterol
27.12.6.5.	8662	fibra bruta
27.13.	9571	Ficha Técnica
27.14.		IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES
27.14.1.		Cadernos do Departamento de Edificações
27.14.1.1.	8667	caderno de encargos - por volume
27.14.1.2.	8670	especificações e detalhes - cópia reprográfica - por folha
27.14.2.		Manuais e formulários relativos às normas de segurança
27.14.2.1.	8671	manual de orientação ao atendimento das normas de segurança
27.14.3.	8673	orientações normativas de equipamento de sistema de segurança contra incêndio
27.14.4.	8674	Mapa Oficial da Cidade, complementado com volume contendo o índice de logradouros - em meio gráfico
27.14.5.	8675	Mapa Oficial da Cidade - em meio digital
27.14.6.		Mapas do Município de São Paulo (escalas variadas)

27.14.6.1.	8676	com os limites das Subprefeituras - tamanho A0	
27.14.6.2.	8677	com os limites das Subprefeituras - tamanho A1	
27.14.6.3.	8678	com os limites dos Distritos Municipais - tamanho A0	
27.14.6.4.	8679	com os limites dos Distritos Municipais - tamanho A1	
27.14.6.5.	8680	com os limites das Subprefeituras e dos Distritos Municipais-tamanho A0	
27.14.6.6.	8681	com os limites das Subprefeituras e dos Distritos Municipais-tamanho A1	
27.14.6.7.	8682	com o Sistema Viário Principal, as Ferrovias e o Metrô - tamanho A0	
27.14.6.8.	8683	com o Sistema Viário Principal, as Ferrovias e o Metrô - tamanho A1	
27.14.6.9.	8684	com referências urbanas - tamanho A0	
27.14.6.10.	8685	com referências urbanas - tamanho A1	
27.14.6.11.	8686	com o Sistema Viário Principal, as Ferrovias, o Metrô e as referências urbanas - tamanho A0	
27.14.6.12.	8687	com o Sistema Viário Principal, as Ferrovias, o Metrô e as referências urbanas - tamanho A1	
27.14.6.13.	8688	com os Distritos Municipais e equipamentos sociais (educação, saúde, cultura, esportes, abastecimento, áreas verdes e cemitérios)-tamanho A0	
27.14.6.14.	8689	com os Distritos Municipais e equipamentos sociais (educação, saúde, cultura, esportes, abastecimento, áreas verdes e cemitérios)-tamanho A1	
27.14.6.15.	8690	demais mapas - tamanho A0	
27.14.6.16.	8691	demais mapas - tamanho A1	
27.14.6.17.	8692	demais mapas - tamanho A2	
27.14.6.18.	8693	demais mapas - tamanho A3	
27.14.6.19.	8694	demais mapas - tamanho A4	
27.15.	8695	Rebaixamento De Guias - Por Metro Linear	17,00 mais o valor da guia estipulado na Infraestrutura vigente - SIURB
27.16.		SUBSTITUIÇÃO DE BOCA DE LOBO POR BOCA DE LEÃO	
27.16.1.	9174	Simple	
27.16.2.	9790	Dupla	
27.17.		REMOÇÃO DE ANÚNCIOS IRREGULARES	
27.17.1.	8696	Anúncios de pequeno e médio porte (até 30 m² e/ou 6m de altura do tipo outdoor)	
27.17.2.	8697	Anúncios de grande porte, tipo "tóten": front light ou back light (altura superior a 6m)	
27.18.	8698	SERVIÇOS GERAIS (vigilância, limpeza e higienização dos mercados e demais equipamentos de abastecimento, consumo de água e energia elétrica)	valor resultante do rateio entre equipamento
27.19.	8699	Substituição de Chapa de Identificação em Aparelho de Transporte Vertical	
28.Outras Receitas / FEPAC (RUBRICA DA RECEITA 1.9.9.0.99.1.1-03.00.000.000.11.01.000) - SAF 28978			
(observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)			
28.1		Acervo geral - Secretaria Municipal de Cultura	
28.1.1.		Pesquisa Acadêmica	
28.1.1.1.	4832	Certidões, imagens fotográficas, reproduções de imagens	
28.1.1.2.	4833	Microfilme em rolo	
28.1.1.3.	4834	Microfichas	
28.1.1.4.	4835	Reprodução de documentos históricos ou obras raras e especiais	
28.1.1.5.	4836	Reprodução de plantas e mapas	
28.1.1.6.	4837	Filmes históricos - Discoteca Oneyda Alvarenga (por minuto ou fração)	

28.1.1.7.	4838	Obras de arte, obras raras e especiais ou históricas - reprodução fotográfica, audiovisual ou meios digitais - por unidade
28.1.2.		Publicação/Edição com até 2000 exemplares
28.1.2.1.	4839	Certidões, imagens fotográficas, reproduções de imagens, reprodução de documentos históricos ou obras raras e especiais
28.1.2.2.	4840	Microfilme em rolo
28.1.2.3.	4841	Microfichas
28.1.2.4.	4842	Reprodução de plantas e mapas, Filmes históricos - Discoteca Oneyda Alvarenga (por minuto ou fração)
28.1.2.5.	4843	Duplicação de material audiovisual (por minuto ou fração), Fonogramas - Discoteca Oneyda Alvarenga (por unidade)
28.1.2.6.	4844	Obras de arte, obras raras e especiais ou históricas - reprodução fotográfica, audiovisual ou meios digitais - por unidade
28.1.2.7.	4845	Biblioteca Mario de Andrade - Obras das Coleções de Humanidades, Artes, São Paulo e Periódicos até 1960 (por página)
28.1.3.		Publicação/Edição acima de 2000 exemplares e/ou fins comerciais
28.1.3.1.	4846	Certidões, imagens fotográficas, reproduções de imagens
28.1.3.2.	4847	Microfilme em rolo
28.1.3.3.	4848	Microfichas
28.1.3.4.	4849	Reprodução de documentos históricos ou obras raras e especiais, Duplicação de material audiovisual (por minuto ou fração), Fonogramas - Discoteca Oneyda Alvarenga (por unidade)
28.1.3.5.	4850	Reprodução de plantas e mapas, Filmes históricos - Discoteca Oneyda Alvarenga (por minuto ou fração)
28.1.3.6.	4851	Obras de arte, obras raras e especiais ou históricas - reprodução fotográfica, audiovisual ou meios digitais - por unidade
28.1.3.7.	4852	Biblioteca Mario de Andrade - Obras das Coleções de Humanidades, Artes, São Paulo e Periódicos até 1960 (por página)
28.1.4.		Fins jornalísticos, não comerciais e outros
28.1.4.1.	4853	Certidões, imagens fotográficas, reproduções de imagens, reprodução de documentos históricos ou obras raras e especiais, Obras de arte, obras raras e especiais ou históricas - reprodução fotográfica, audiovisual ou meios digitais - por unidade
28.1.4.2.	4854	Microfilme em rolo
28.1.4.3.	4855	Microfichas
28.1.4.4.	4856	Reprodução de plantas e mapas, Filmes históricos - Discoteca Oneyda Alvarenga (por minuto ou fração), Biblioteca Mario de Andrade - Obras das Coleções de Humanidades, Artes, São Paulo e Periódicos até 1960 (por página)
28.1.4.5.	4857	Duplicação de material audiovisual (por minuto ou fração), Fonogramas - Discoteca Oneyda Alvarenga (por unidade)
28.1.5.		Fins publicitários
28.1.5.1.	4858	Certidões, imagens fotográficas, reproduções de imagens.
28.1.5.2.	4859	Microfilme em rolo
28.1.5.3.	4860	Microfichas
28.1.5.4.	4861	Reprodução de documentos históricos ou obras raras e especiais, Duplicação de material audiovisual (por minuto ou fração), Fonogramas - Discoteca Oneyda Alvarenga (por unidade) 1.265,00
28.1.5.5.	4862	Reprodução de plantas e mapas
28.1.5.6.	4863	Filmes históricos - Discoteca Oneyda Alvarenga (por minuto ou fração)
28.1.5.7.	4864	Obras de arte, obras raras e especiais ou históricas - reprodução fotográfica, audiovisual ou meios digitais - por unidade
28.1.5.8.	4865	Biblioteca Mario de Andrade - Obras das Coleções de Humanidades, Artes, São Paulo e Periódicos até 1960 (por página)
28.2		Acervos do Arquivo Histórico Municipal
28.2.1.		Pesquisa Acadêmica
28.2.1.1.	4866	Certidões, imagens fotográficas, reproduções de imagens ou microfilme, Reprodução de documentos históricos ou obras raras e especiais, Reprodução de plantas e mapas, Duplicação de material audiovisual (por unidade)
28.2.2.		Publicação/Edição com até 2000 exemplares

28.2.2.1.	4867	Certidões, imagens fotográficas, reproduções de imagens ou microfilme, Reprodução de documentos históricos ou obras raras e especiais, Duplicação de material audiovisual (por unidade)	
28.2.2.2.	4868	Reprodução de plantas e mapas	
28.2.3.		Publicação/Edição acima de 2000 exemplares e/ou fins comerciais	
28.2.3.1.	4869	Certidões, imagens fotográficas, reproduções de imagens ou microfilme, Reprodução de documentos históricos ou obras raras e especiais, Duplicação de material audiovisual (por unidade)	
28.2.3.2.	4870	Reprodução de plantas e mapas	
28.2.4.		Fins jornalísticos e outros	
28.2.4.1.	4871	Certidões, imagens fotográficas, reproduções de imagens ou microfilme, Reprodução de documentos históricos ou obras raras e especiais, Duplicação de material audiovisual (por unidade)	
28.2.4.2.	4872	Reprodução de plantas e mapas	
28.2.5.		Fins publicitários	
28.2.5.1.	4873	Certidões, imagens fotográficas, reproduções de imagens ou microfilme, Reprodução de documentos históricos ou obras raras e especiais, Duplicação de material audiovisual (por unidade)	
28.2.5.2.	4874	Reprodução de plantas e mapas (por unidade)	
28.2.6.		Emissão de Certidões com base em documentos históricos - por lauda	
28.2.6.1.	4875	Reprodução de documentos históricos ou obras raras e especiais	
28.2.7.		Para exposições com cobrança de ingresso	
28.2.7.1.	4876	Certidões, imagens fotográficas, reproduções de imagens ou microfilme, Reprodução de documentos históricos ou obras raras e especiais, Duplicação de material audiovisual (por unidade)	
28.2.7.2.	4877	Reprodução de plantas e mapas	
28.2.8.		Para exposições sem cobrança de ingresso	
28.2.8.1.	4878	Certidões, imagens fotográficas, reproduções de imagens ou microfilme, Reprodução de documentos históricos ou obras raras e especiais, Duplicação de material audiovisual (por unidade)	
28.2.8.2.	4879	Reprodução de plantas e mapas (por unidade)	
28.3		Obras de arte, documentos, obras raras e especiais ou históricas - empréstimo por obra	
28.3.1.		Exposições em território nacional (por obra)	
28.3.1.1.	4880	Até 3 meses	
28.3.1.2.	4881	Mais de 3 meses	
28.3.1.3.	4882	Exposição com itinerância (adicionar do valor por obra), Exposição com mais de 10 obras (reduzir do valor por obra)	
28.3.2.		Exposições em território internacional (por obra)	
28.3.2.1.	4883	Até 3 meses	
28.3.2.2.	4884	Mais de 3 meses	
28.3.2.3.	4885	Exposição com itinerância (adicionar do valor por obra), Exposição com mais de 10 obras (reduzir do valor por obra)	
28.4.		FILMAGENS E GRAVAÇÕES	
28.4.1.	4084	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 28	Aplicar desconto s/ preço base conforme /
28.4.2.	4085	NÍVEL I - Produção NÃO Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 28	Aplicar desconto s/ preço base conforme /
29. Outras Receitas / FEM (RUBRICA DA RECEITA 1.9.9.0.99.1.1-08.00.000.000.11.01.000) - SAF 29003			
29.1.		AVALIAÇÃO E CONTROLE DE IMPACTO AMBIENTAL	
29.1.1.	8825	requerimento de consulta prévia - RCP	
29.1.2.		Termos de referência - TR	
29.1.2.1.	8826	elaboração/análise de TR para EIA/RIMA	

29.1.2.2.	8827	elaboração/análise de TR para EVA, RCA, PRAD ou outros TR
29.1.3.		Requerimento de licença ambiental - RLA
29.1.3.1.	8828	LAP, LAI ou LAO com análise de EIA/RIMA
29.1.3.2.	8829	LAP, LAI ou LAO com análise de EVA, RCA ou PRAD
29.1.3.3.	9994	LAI ou LAO com análise de EAS
29.1.3.4.	8830	LAI ou LAO para empreendimentos sujeitos a EIA/RIMA
29.1.3.5.	8831	LAI ou LAO para empreendimentos sujeitos a EVA, RCA ou PRAD
29.1.3.6.	9995	LAO para empreendimentos sujeitos a EAS
29.1.3.7.	9477	relatório de impacto de vizinhança e estudo de impacto de vizinhança
29.1.3.8.	9478	requerimento de reclassificação industrial - área ocupada pela atividade superior a 10.000m ²
29.1.3.9.	9293	requerimento de reclassificação industrial - área ocupada pela atividade superior a 5.000m ² e igual ou inferior a 10.000m ²
29.1.3.10.	9482	requerimento de reclassificação industrial - área ocupada pela atividade superior a 2.500m ² e igual ou inferior a 5.000m ²
29.1.3.11.	9483	requerimento de reclassificação industrial - área ocupada pela atividade igual ou inferior a 2.500m ²
29.1.4.		Prorrogação ou renovação de licença ambiental
29.1.4.1.	8832	prorrogação da LAP
29.1.4.2.	8833	prorrogação da LAI
29.1.4.3.	8834	renovação da LAO para empreendimentos sujeitos a EIA/RIMA
29.1.4.4.	8835	renovação da LAO para empreendimentos sujeitos a EVA, RCA ou PRAD
29.1.4.5.	9996	renovação da LAO para empreendimentos sujeitos a EAS
29.1.4.6.	4886	Declaração de encerramento de LAO para empreendimentos sujeitos a EIA/RIMA
29.1.4.7.	4887	Declaração de encerramento de LAO para empreendimentos sujeitos a EVA, RCA ou PRAD
29.1.4.8.	4888	Declaração de encerramento de LAO para empreendimentos sujeitos a EAS
29.1.6.		Manifestação técnica para licenciamento no órgão ambiental estadual ou federal - parágrafo único do artigo 5º da Resolução CONAMA nº 237/1997
29.1.6.1.	8837	manifestação técnica de estudos de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA
29.1.6.2.	8838	manifestação de relatório ambiental preliminar - RAP e outros estudos de relatórios de avaliação ambiental
29.1.7.	9269	manifestação técnica ambiental
29.1.8.		Requerimento de licença ambiental - RLA (atividades industriais)
29.1.8.1.	9905	LAP, LAI, LAO com análise de EIA/RIMA
29.1.8.2.	9906	LAP, LAI, LAO com análise de EVA
29.1.8.3.	9907	LAI ou LAO com análise de EAS
29.1.8.4.	9908	LAP/LAI ou LAO com análise de MCE
29.1.8.5.	9909	LAI ou LAO para empreendimentos sujeitos a EIA/RIMA
29.1.8.6.	9910	LAI ou LAO para empreendimentos sujeitos a EVA
29.1.8.7.	9911	LAO para empreendimentos sujeitos a EAS
29.1.8.8.	9912	LAO para empreendimentos sujeitos ao MCE (Processos físicos)
29.1.8.9.	9913	LAP/LAI/LAO com análise de MCE
29.1.8.10.	4889	LAI (Regularização)
29.1.8.11.	4890	LAO (Regularização) com análise de MCE para Processos Administrativos físicos atuados antes da operação da fase de regularização do sistema de licenciamento ambiental industrial eletrônico
29.1.8.12.	4891	LAO (Regularização) com análise de MCE (Processos eletrônicos)

29.1.9.		Prorrogação ou renovação de licença ambiental (atividades industriais)
29.1.9.1.	9914	prorrogação da LAP com análise de EIA/RIMA, EVA ou EAS
29.1.9.2.	9915	prorrogação da LAI com análise de EIA/RIMA, EVA ou EAS
29.1.9.3.	4898	prorrogação da LAI com análise de MCE
29.1.9.4.	9916	renovação da LAO para empreendimentos sujeitos a EIA/RIMA
29.1.9.5.	9917	renovação da LAO para empreendimentos sujeitos a EVA
29.1.9.6.	9918	renovação da LAO para empreendimentos sujeitos a EAS
29.1.9.7.	9919	renovação da LAO para empreendimentos sujeitos ao MCE
29.1.10.		Outros requerimentos (atividades industriais)
29.1.10.1.	9920	Certificado de Dispensa de Licença Ambiental (CDLA)
29.1.10.2.	9921	Alteração de razão social, nome ou numeração do logradouro, ou CNPJ
29.1.10.3.	4893	Declaração de encerramento para empreendimentos sujeitos ao MCE
29.1.11.		Caracterização e acompanhamento da recuperação de áreas degradadas
29.1.11.1.	8839	análise de planos e projetos para recuperação ambiental
29.1.11.2.	8840	acompanhamento de execução de projeto para recuperação ambiental
29.1.12.		Caracterização de áreas potencialmente contaminadas / contaminadas
29.1.12.1.	8841	requerimento de consulta prévia
29.1.12.2.	8842	análise de avaliação preliminar em área com potencial de contaminação com emissão de parecer técnico
29.1.12.3.	8843	análise de investigação confirmatória com emissão de parecer técnico
29.1.12.4.	4894	emissão de parecer técnico para área contaminada
29.1.12.5.	9185	consulta ao Boletim de Dados Técnicos - BDT e ao Sistema de Gerenciamento de Áreas Contaminadas - SIGAC quanto ao potencial de contaminação (por SQL)
29.1.13.		Termo de ajustamento de conduta - TAC
29.1.13.1.	8844	análise de estudos e projetos de reparação de danos ambientais através de TAC - baixa complexidade
29.1.13.2.	9479	análise de estudos e projetos de reparação de danos ambientais através de TAC - média complexidade
29.1.13.3.	9480	análise de estudos e projetos de reparação de danos ambientais através de TAC - alta complexidade
29.1.13.4.	8845	lavratura de TAC
29.1.13.5.	8846	termo aditivo ao TAC
29.1.13.6.	8847	termo de recebimento definitivo de TAC
29.1.14.		Plano de Atendimento a Emergências - PAE - no transporte de produtos perigosos
29.1.14.1.	9298	análise e deliberação sobre PAE - por produto relacionado
29.1.15.		Termo de compensação RIVI
29.1.15.1.	9226	análise de estudos e projetos referentes à compensação de RIVI - baixa complexidade
29.1.15.2.	9227	análise de estudos e projetos referentes à compensação de RIVI - média complexidade
29.1.15.3.	9228	análise de estudos e projetos referentes à compensação de RIVI - alta complexidade
29.1.15.4.	9229	lavratura de Termo de Compensação de RIVI
29.1.15.5.	9230	termo aditivo ao Termo de Compensação de RIVI
29.1.15.6.	9231	termo de recebimento provisório e/ou definitivo de Termo de Compensação de RIVI
29.1.16.	9232	Controle ambiental para veículos que no ano anterior não realizaram ou não foram aprovados na inspeção veicular ambiental.
29.1.17.		Isenção da Inspeção Veicular Ambiental
29.1.17.1.	9681	Análise de pedido de isenção da inspeção veicular ambiental - por veículo

29.1.17.2.	9682	Análise de pedido de isenção da inspeção veicular ambiental - por veículo adicional	
29.1.18.		Segunda via do Selo e do Certificado de Aprovação da Inspeção Veicular Ambiental	
29.1.18.1.	9683	análise de pedido de segunda via do selo e do certificado de aprovação da inspeção veicular ambiental - por veículo	
29.1.18.2.	9684	análise de pedido de segunda via do selo e do certificado de aprovação da inspeção veicular ambiental - por veículo adicional	
29.2.		MANEJO DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO	
29.2.1.		Laudo de avaliação ambiental, parecer técnico (edificação, parcelamento do solo e obras de infraestrutura) ou Termo de Avaliação Prévia	
29.2.1.1.	9299	manejo de até 5 (cinco) exemplares arbóreos	
29.2.1.2.	9300	manejo acima de 5 (cinco) até 35 (trinta e cinco) exemplares arbóreos	
29.2.1.3.	9301	manejo acima de 35 (trinta e cinco) até 75 (setenta e cinco) exemplares arbóreos	
29.2.1.4.	9302	manejo acima de 75 (setenta e cinco) até 100 exemplares arbóreos	
29.2.1.5.	9484	manejo acima de 100 exemplares arbóreos	3.762,00 mais o acréscimo de 12,50 por e
29.2.2.		Parcelamento do solo	
29.2.2.1.	9303	projeto de arborização de vias e áreas verdes	
29.2.2.2.	9304	atestado de execução de arborização	
29.2.3.		Termo de compromisso ambiental - TCA	
29.2.3.1.	9305	elaboração de termo de compromisso ambiental - TCA	
29.2.3.2.	9306	elaboração de aditivo ao termo de compromisso ambiental - TCA	
29.2.3.3.	9307	Termo de recebimento provisório de TCA	
29.2.3.4.	9485	Termo de recebimento definitivo de TCA	
29.2.3.5.	9486	2ª Via de Termo de Compromisso Ambiental - TCA	
29.2.3.6.	9734	2ª Via de Aditivo ao Termo de Compromisso Ambiental -TCA	
29.2.4.	9308	vistoria no local (cada nova vistoria a partir da 2ª vez)	
29.2.5.	9685	manifestação técnica	
29.3.		UTILIZAÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS EM EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA REALIZADOS POR EMPRESAS PARTICULARES OU PROFISSIONAIS AUTONÔMOS	
29.3.1.		Centro Municipal de Campismo - CEMUCAM	
29.3.1.1.	9309	eventos Pavilhões I e II - para atividades em geral, festas, casamentos, aniversários e confraternizações - por dia de evento	
29.3.1.2.		eventos em outras áreas do parque	
29.3.1.2.1.	9310	por dia de evento	
29.3.1.2.2.	9526	para utilização de área superior a 5.000 m² - por m² e por dia de evento	
29.3.1.2.3.	9527	para utilização de área de 3.000 a 5.000 m² - por m² e por dia de evento	
29.3.1.2.4.	9528	para utilização de área de 1.000 a 3.000 m² - por m² e por dia de evento	
29.3.1.2.5.	9529	para utilização de área inferior a 1.000 m² - por m² e por dia de evento	
29.3.1.2.6.	9481	montagem e desmontagem de evento - por dia	
29.3.2.		Parque Independência	
29.3.2.1.	9521	Jardim Francês - por dia de evento	
29.3.2.2.	9274	Jardim Francês e Mezzaninos - por dia de evento	
29.3.2.3.	9524	Área do Monumento - por dia de evento	
29.3.2.4.		Jardim Francês, Mezzaninos, Área do Monumento e outros espaços	

29.3.2.4.1.	9277	para utilização de área superior a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.2.4.2.	9278	para utilização de área de 3.000 a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.2.4.3.	9279	para utilização de área de 1.000 a 3.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.2.4.4.	9280	para utilização de área inferior a 1.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.2.4.5.	9547	montagem e desmontagem de evento - por dia
29.3.3.		Parque do Carmo
29.3.3.1.		Áreas do parque: Playground, Administração, Anfiteatro, Área das Cerejeiras e outros espaços
29.3.3.1.1.	9487	por dia de evento
29.3.3.1.2.	9488	para utilização de área superior a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.3.1.3.	9489	para utilização de área de 3.000 a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.3.1.4.	9490	para utilização de área de 1.000 a 3.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.3.1.5.	9491	para utilização de área inferior a 1.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.3.1.6.	9492	montagem e desmontagem de evento - por dia
29.3.4.		Parque da Aclimação - áreas do parque
29.3.4.1.	9321	por dia de evento
29.3.4.2.	9281	para utilização de área superior a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.4.3.	9282	para utilização de área de 3.000 a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.4.4.	9283	para utilização de área de 1.000 a 3.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.4.5.	9284	para utilização de área inferior a 1.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.4.6.	9493	montagem e desmontagem de evento - por dia
29.3.5.		Parque da Luz - áreas do parque
29.3.5.1.	9322	por dia de evento
29.3.5.2.	9285	para utilização de área superior a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.5.3.	9286	para utilização de área de 3.000 a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.5.4.	9287	para utilização de área de 1.000 a 3.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.5.5.	9725	para utilização de área inferior a 1.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.5.6.	9494	montagem e desmontagem de evento - por dia
29.3.6.		Parque do Piqueri - áreas do parque
29.3.6.1.	9323	por dia de evento
29.3.6.2.	9726	para utilização de área superior a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.6.3.	9727	para utilização de área de 3.000 a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.6.4.	9728	para utilização de área de 1.000 a 3.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.6.5.	9729	para utilização de área inferior a 1.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.6.6.	9495	montagem e desmontagem de evento - por dia
29.3.7.		Parque Vila Guilherme - Trote
29.3.7.1.	9647	eventos no Casarão para atividades em geral, festas, casamentos, aniversários e confraternizações - por dia de evento
29.3.7.2.	9648	eventos em outras áreas do parque - por dia de evento
29.3.7.3.	9730	para utilização de área superior a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.7.4.	9731	para utilização de área de 3.000 a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.7.5.	9732	para utilização de área de 1.000 a 3.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.7.6.	9733	para utilização de área inferior a 1.000 m ² - por m ² e por dia de evento

29.3.7.7.	9649	montagem e desmontagem de evento - por dia
29.3.8.		Parque do Povo (Mário de Pimenta Camargo) - áreas do parque
29.3.8.1.	9276	por dia de evento
29.3.8.2.	9735	para utilização de área superior a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.8.3.	9736	para utilização de área de 3.000 a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.8.4.	9737	para utilização de área de 1.000 a 3.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.8.5.	9738	para utilização de área inferior a 1.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.8.6.	9743	montagem e desmontagem de evento - por dia
29.3.9.		Demais parques - áreas dos parques
29.3.9.1.	9324	por dia de evento
29.3.9.2.	9739	para utilização de área superior a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.9.3.	9740	para utilização de área de 3.000 a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.9.4.	9741	para utilização de área de 1.000 a 3.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.9.5.	9742	para utilização de área inferior a 1.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.9.6.	9496	montagem e desmontagem de evento - por dia
29.3.10.		Parque Ibirapuera
29.3.10.1.	9326	Arena de Eventos - por dia de evento
29.3.10.2.	9327	Praça de Eventos do Auditório Ibirapuera - por dia de evento
29.3.10.3.	9271	Arena da Ponte de Ferro - por dia de evento
29.3.10.4.	9272	Bosque da Figueira (em frente ao Pavilhão das Culturas Brasileiras) - por dia de evento
29.3.10.5.	9329	Serraria - por dia de evento
29.3.10.6.		Marquise, Arena de Eventos, Serraria e outros espaços: alamedas, praças, lagos ou bosques
29.3.10.6.1.	9330	para utilização de área superior a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.10.6.2.	9331	para utilização de área de 3.000 a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.10.6.3.	9325	para utilização de área de 1.000 a 3.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.10.6.4.	9332	para utilização de área inferior a 1.000 m ² - por m ² e por dia de evento
29.3.10.6.5.	9339	montagem e desmontagem de evento de todos os espaços do Parque Ibirapuera - por dia
29.4.		PARA PRODUÇÃO DE QUALQUER MATERIAL FONO-FOTO-CINEMATOGRAFICO COM FINALIDADE COMERCIAL
29.4.1.		Parque Ibirapuera
29.4.1.1.	9340	segunda a sexta-feira por um período de 6 horas - por ambiente utilizado
29.4.1.2.	9341	segunda a sexta-feira das 18:00 às 23:00 horas - por ambiente utilizado
29.4.1.3.	9273	áreas de apoio utilizadas para foto/filmagem
29.4.2.		Demais parques
29.4.2.1.	9344	segunda a sexta-feira por um período de 6 horas
29.4.2.2.	9345	segunda a sexta-feira das 18:00 às 24:00 horas
29.4.2.3.	9346	as áreas de apoio utilizadas para foto / filmagem
29.5.		PLANETÁRIOS MUNICIPAIS
29.5.1.		Planetário do Carmo
29.5.1.1.		Valor do ingresso para sessões:
29.5.1.1.1.	9997	inteira

29.5.1.1.2.	9998	meia	
29.5.1.1.3.	4900	Sessão cidadã	Isento
29.5.1.2.	9349	uso do saguão do Planetário para eventos pelo período de 12 (doze) horas	
29.5.1.3.	9350	adicional por dia de exposição a partir do segundo dia	
29.5.1.4.	9351	exibição exclusiva de sessão de Planetário constante na programação - por sessão	
29.5.1.5.	9497	uso da sala de projeção para eventos sem utilização do projetor Universarium VIII/IX pelo período de 12 (doze) horas	
29.5.1.6.	9498	uso da sala de projeções para eventos com utilização do projetor Universarium VIII/IX pelo período de 12 (doze) horas	
29.5.1.7.	4901	uso da mídioteca pelo período de 12 (doze) horas	
29.5.1.8.	4902	uso do auditório pelo período de 2 (duas) horas	
29.5.1.9.	4903	uso do auditório pelo período de 12 (doze) horas	
29.5.1.10.	4904	uso do espaço externo (Esplanada Cósmica) pelo período de 12 (doze) horas	
29.5.1.11.	4905	uso da área externa para atividades exclusivas de observação do céu com uso de até 2 (dois) telescópios (equipamentos da PSP) pelo período de 3 (três) horas	
29.5.2.		Planetário do Ibirapuera	
29.5.2.1.		Valor do ingresso para sessões:	
29.5.2.1.1.	9499	inteira	
29.5.2.1.2.	9500	meia	
29.5.2.1.3.	4906	Sessão cidadã	Isento
29.5.2.2.		Uso do saguão/mezanino	
29.5.2.2.1.	9501	uso do mezanino pelo período de 12 (doze) horas	
29.5.2.2.2.	9502	adicional por dia de exposição a partir do segundo dia	
29.5.2.2.3.	4907	uso do saguão pelo período de 12 (doze) horas	
29.5.2.3.	9503	exibição exclusiva de sessão de Planetário constante na programação - por sessão	
29.5.2.4.	9505	uso da sala de projeções para eventos sem utilização do projetor Starmaster ZMP (período de 12h)	
29.5.2.5.	9506	uso da sala de projeções para eventos com utilização do projetor Starmaster ZMP (período de 12h)	
29.5.3.		Escola de Astrofísica	
29.5.3.1.	9509	taxa de inscrição para cada hora / aula dos cursos	
29.5.3.2.	9510	uso do Auditório Principal para eventos e palestras pelo período de 2 (duas) horas	
29.5.3.3.	4908	uso do Auditório Principal para eventos e palestras pelo período de 12 (doze) horas	
29.5.3.4.		Uso do saguão de exposições	
29.5.3.4.1.	9511	para eventos de um dia pelo período de 6 (seis) horas	
29.5.3.4.2.	4909	para eventos de um dia pelo período de 12 (doze) horas	
29.5.3.4.3.	9512	adicional por dia de exposição a partir do segundo dia	
29.5.3.4.4.	4910	uso do mezanino + varanda pelo período de 6 (seis) horas	
29.5.3.4.5.	4913	uso do mezanino + varanda pelo período de 12 (doze) horas	
29.5.3.4.6.	4914	uso do mezanino + varanda pelo período de 24 (vinte e quatro) horas	
29.5.3.4.7.	4915	uso do terraço superior pelo período de 6 (seis) horas	
29.5.3.4.8.	4916	uso do terraço superior pelo período de 12 (doze) horas	
29.5.3.4.9.	4917	uso do terraço superior pelo período de 24 (vinte e quatro) horas	
29.5.3.4.10.	4918	uso da área externa ou terraço para atividades exclusivas de observação do céu com uso de até 2 (dois) telescópios (equipamentos da PSP) pelo período de 3 (três) horas	
29.6.		PARA PRODUÇÃO DE QUALQUER MATERIAL FONÓ-FOTÓ-CINEMATOGRAFICO E OUTROS COM FINALIDADE COMERCIAL	

29.6.1.		Planetário do Ibirapuera - área interna	
29.6.1.1.	9515	por período de 12 horas	
29.6.2.		Planetário do Carmo - área interna	
29.6.2.1.	9517	por período de 12 horas	
29.6.3.		Escola de Astrofísica - área interna - por dia	
29.6.3.1.	9519	por período de 12 horas	
29.7.		ESCOLA MUNICIPAL DE JARDINAGEM	
29.7.1.	8848	Inscrição em curso de jardinagem para cada hora/aula	Isento
29.7.2.	8849	Inscrição em cursos sobre recursos paisagísticos para cada hora/aula	Isento
29.7.3.	9673	Inscrição em curso "Como fazer uma horta" para cada hora/aula	isento
29.7.4.	9653	Inscrição em curso "Estudo da Família Orchidaceae" para cada hora/aula	Isento
29.7.5.	9081	Para os cursos de jardinagem e de recursos paisagísticos, de como fazer uma horta e estudo da família orchidaceae ficam isentas de pagamento, as inscrições de servidores de órgãos públicos, ainda que inativos.	isento
29.8.		FILMAGENS E GRAVAÇÕES	
29.8.1.	4088	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 29	Aplicar desconto s/ preço base conforme /
29.8.2.	4089	NÍVEL I - Produção NÃO Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 29	Aplicar desconto s/ preço base conforme /
29.9.		Departamento de Educação Ambiental - Universidade Livre do Meio Ambiente - UMAPAZ	
29.9.1.	4090	Locação das salas de aula da UMAPAZ por um período de 4 horas	
29.9.2.	4091	Locação do auditório da UMAPAZ por um período de 4 horas	

Observações:

- b) As áreas que forem solicitadas para apoio dos eventos serão cobradas por metro quadrado;
- c) O pagamento dos preços fixados neste decreto poderá ser recolhido ao FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ou, a critério da Administração, ser convertido em benfeitorias, serviços e/ou bens em valor equivalente ou superior ao preço público devido;
- d) Fica o interessado obrigado a seguir as diretrizes da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e o regulamento interno do parque a ser utilizado, no que tange à realização de qualquer evento ou produção fono-foto-cinematográfica;
- e) O interessado deverá, em qualquer hipótese, assinar termo de responsabilidade na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, do qual constarão todas as obrigações assumidas decorrentes da autorização concedida;
- f) O interessado responderá legalmente por eventuais danos causados, responsabilizando-se, ainda, pela limpeza e segurança das áreas utilizadas durante o evento, assim como no período de sua montagem e desmontagem;
- g) Não será autorizado evento que envolva atividade comercial;
- h) As pessoas jurídicas de direito público interno e os órgãos integrantes da Administração Federal, Estadual e Municipal poderão ser dispensados do pagamento do preço público, desde que, após análise, se verifique que o evento tenha cunho comprovadamente educativo, cultural, social ou ambiental;
- i) As entidades sem fins lucrativos poderão ser dispensadas do pagamento do preço público, desde que o evento não conte com patrocinador e tenha cunho comprovadamente educativo, cultural, social ou ambiental;
- j) A programação e a operação dos equipamentos dos Planetários e de seus telescópios ou outros equipamentos serão feitas única e exclusivamente por técnicos do quadro de funcionários dos Planetários de São Paulo;

-
- k) Para os Planetários de São Paulo, os custos de produção de sessões serão arcados pela empresa particular ou profissional autônomo que realizará o evento em laboratório de imagens, estúdio ou afim da preferência da empresa ou profissional.
- l) Poderão ser realizadas sessões gratuitas de planetário destinadas a alunos da rede pública municipal de ensino de São Paulo, em conformidade com a programação a ser definida pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Excepcionalmente, a critério da referida Secretaria, poderão ser realizadas sessões gratuitas de planetário destinadas a alunos da rede pública estadual ou federal de ensino e da rede pública municipal de ensino de outros Municípios;
- m) Ficam dispensados do pagamento dos preços públicos os órgãos da Administração Municipal Direta;
- n) Os entes da Administração Municipal Indireta, nos casos de construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social - EHIS, ficam dispensados do pagamento de preços públicos para as atividades classificadas como avaliação e controle de impacto ambiental (item 29.1 e subitens) e manejo de vegetação de porte arbóreo (item 29.2 e subitens);
- o) Caso o evento envolva patrocínio, copatrocínio, convênio, colaboração ou apoio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ou de outra Secretaria Municipal, o pagamento do preço público poderá ser dispensado, a critério da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, mediante pedido devidamente justificado.
- p) O tempo de montagem e desmontagem será incluído no tempo de uso e será de responsabilidade integral do locatário.
- q) As pessoas que não apresentarem condições de efetuar o pagamento da taxa de inscrição para os cursos oferecidos pelos Planetários de São Paulo poderão requisitar isenção, por meio de uma declaração, que será analisada pela direção dos Planetários de São Paulo.